

05/12/2017

Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa



Consultas / Funcionamento de Empresa

Razão Social

ODONTOSUL LTDA

CNPJ

04.971.211/0001-22

Endereço Completo

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85.900-240 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) -3252-2696

Responsável Técnico

LILA MARIA DE ABREU GOMES

Responsável Legal

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.883-4

Data do Cadastro

03/08/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.205831/2009-31

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento





PROCESSO: 25351.134089/2012-86 AUTORIZAÇÃO: 1.09368.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubaitans, 399
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.113.342/0001-34
 PROCESSO: 25351.664207/2012-86 AUTORIZAÇÃO: 1.09582.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.990, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 78.688.660/0001-02
 PROCESSO: 25023.107244/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08193.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KOKKE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SENADOR METELO, Nº 65
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020600 - CURITIBA/MT
 CNPJ: 08.139.622/0001-07
 PROCESSO: 25351.122812/2006-07 AUTORIZAÇÃO: 1.06786.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARIUSTIDES FRANCISCO PINTO, Nº 800
 BAIRRO: SANTA MATILDE CEP: 16400000 - CONSELHEIRO LAFAIETEMG
 CNPJ: 05.561.973/0001-13
 PROCESSO: 25351.035330/2003-18 AUTORIZAÇÃO: 1.05062.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAPIDO SPON TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: rua presidente Kennedy, 431 de E 07
 BAIRRO: setor central CEP: 76200000 - IPORA/GO
 CNPJ: 00.673.682/0001-01
 PROCESSO: 25351.202308/2010-18 AUTORIZAÇÃO: 1.08306.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTOSUL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO JULIO PIURNA Nº 29 - SALA 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83900340 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 04.977.1211/0001-22
 PROCESSO: 25023.20433/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07883.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, Nº 862
 BAIRRO: MARACANA CEP: 20550113 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.306.533/0001-48
 PROCESSO: 25351.475591/2008-39 AUTORIZAÇÃO: 1.06450.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIBS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BAIÃO Nº 748
 BAIRRO: CAMPO BELIO CEP: 04624002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.717.565/0001-86
 PROCESSO: 25351.572867/2010-64 AUTORIZAÇÃO: 1.08597.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRIE GASPAR DA MADRE DE DEUS, Nº 830,
 BLOCO 3334
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 61050390 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.909.536/0001-73
 PROCESSO: 25023.021165/2006-81 AUTORIZAÇÃO: 1.06967.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678525/2012-84 AUTORIZAÇÃO: 1.09475.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKTUB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA D, 113
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 08525370 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 09.011.034/0001-56
 PROCESSO: 25351.658209/2011-85 AUTORIZAÇÃO: 1.09904.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubaitans, 399
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.113.342/0001-34
 PROCESSO: 25351.664207/2012-86 AUTORIZAÇÃO: 1.09582.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1387
 BAIRRO: EMILIANO PENILHA CEP: 83425015 - PINHEIROS/PR
 CNPJ: 11.589.858/0001-51
 PROCESSO: 25351.729888/2010-93 AUTORIZAÇÃO: 1.08644.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARESE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua José Leal Pinheiro, 332 - Sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 81414190 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 14.812.300/0001-72
 PROCESSO: 25351.625923/2012-98 AUTORIZAÇÃO: 1.09224.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEZLER UCB BIOPHARMA S/A
 ENDEREÇO ALAMEDA ARAGUAIA Nº 3833
 BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE CEP: 06455000 - BARUERENSP
 CNPJ: 04.731.568/0001-34
 PROCESSO: 25044.051304/04 AUTORIZAÇÃO: 1.02361.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 60
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35850090 - PIMENTA/MS
 CNPJ: 06.438.011/0001-06
 PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZAÇÃO: 1.03425.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.991, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares ltda opt
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano nº 488 - 5º andar
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.432.995/0001-49
 PROCESSO: 25351.388478/2011-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1631 - QUADRA 41 - LOTE 09
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75113060 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.585.023/0001-69
 EXPS: 1018970/13-9 E 1038964/13-4
 PROCESSO: 25351.356809/2009-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: MEDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA ENGINHEIRA, 501 - BLOCO 2
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06710000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 15.670.258/0001-89
 PROCESSO: 25351.647451/2012-56
 EXPS: 1049810/15-9 E 1049808/13-7
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.992, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 272, MÓDULO 100
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.678.683/0001-91
 PROCESSO: 25023.067798/2007-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares ltda opt
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano nº 488 - 5º andar
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.432.995/0001-49
 PROCESSO: 25351.388478/2011-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1631 - QUADRA 41 - LOTE 09
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75113060 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.585.023/0001-69
 PROCESSO: 25351.356809/2009-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: CENTERMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280998 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.443.348/0001-77
 PROCESSO: 25351.066180/2005-56
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ODONTOSUL LTDA

CNPJ

04.971.211/0001-22

Endereço Completo

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85.900-240 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) -3252-2696

Responsável Técnico

CEZAR NARCISO SCHACHT

Responsável Legal

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.363-0 (U5844437X390)

Data do Cadastro

04/12/2006

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25023.201867/2006-47

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

[Voltar](#)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 51.710.358/0001-49
 PROCESSO: 25000.021462/9553- AUTORIZ/MS: 1.02930.4
 RP. TECNICO: WAGNER CAFAGNI
 RP. LEGAL : ROBERT JAMES GILLIGAN
 ENDEREÇO: RUA PARAISO 139, 6º, 8º E 9º ANDARES
 BAIRRO: PARAISO CEP: 04103000 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA-
 RES LTDA ME
 CNPJ: 05.267.928/0001-50
 PROCESSO: 25019.003467/2005-56 AUTORIZ/MS:
 PXL4XM886962 (8.02768.3)
 RP. TECNICO: NOAIDE DE SOUZA LIMA
 RP. LEGAL : MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES
 ENDEREÇO: RUA DAS PERNAMBUCANAS, Nº 481
 BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52011010 - RECIFE/PE

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: J. D. DE SOUZA NASCIMENTO
 CNPJ: 04.513.119/0001-19
 PROCESSO: 25351.244685/2006-49 AUTORIZ/MS:
 UX14XYXL736Y (8.03153.4)
 RP. TECNICO: MAYSA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA
 RP. LEGAL : JOAO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
 ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 869
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: PLANITRADE ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRE-
 SENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 90.050.097/0001-30
 PROCESSO: 25351.005044/0186- AUTORIZ/MS: 8.00631.6
 RP. TECNICO: KATIANE CARNIEL TEIXEIRA
 RP. LEGAL : ANTONIO CLAUDIO ALBERNAZ CORDEIRO
 ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 447
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90240510 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 CNPJ: 04.355.394/0001-51
 PROCESSO: 25023.020041/2004-17 AUTORIZ/MS:
 P6M36W117155 (8.02285.4)
 RP. TECNICO: GISELE PEREIRA MACIEL
 RP. LEGAL : MARCOS MARQUES RIBEIRO
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE BARROS 89
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas : 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.885, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funciona-

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA
 PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE -

EMPRESA: DIBRON-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTDA
 CNPJ: 55.121.602/0001-99
 PROCESSO: 25351.393303/2006-18 AUTORIZ/MS:
 122318MM745W (8.03366.1)
 RP. TECNICO: SANDRA ISSA MELCHIOR
 RP. LEGAL : JOAO DIB
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 986
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14010180 - RIBEIRAO PRETO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: FERNANDES E DUQUE INDUSTRIA METALURGI-
 CA LTDA
 CNPJ: 41.660.499/0001-40
 PROCESSO: 25351.391966/2006-90 AUTORIZ/MS:
 3H52H37YL4W7 (8.03362.6)
 RP. TECNICO: JOSE CARLOS FERNANDES
 RP. LEGAL : JOSE DE AGUIAR DUQUE
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR VALADARES 580
 BAIRRO: MANOEL HONORIO CEP: 36051550 - JUIZ DE FO-
 RA/MG

ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: J.P.J. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
 TÉCNICA
 DE MATS. HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 38.969.176/0001-29
 PROCESSO: 25351.392208/2006-99 AUTORIZ/MS: 17324H731868
 (8.03365.7)
 RP. TECNICO: ARTUR GOMES TRINDADE
 RP. LEGAL : EDUARDO TADEU VIEIRA
 ENDEREÇO: RUA PRINCIPE DAS ASTURIAS, 428
 BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 04331100 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: LBT LASER BRASIL TECHNOLOGY, COMERCIO,
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 07.020.296/0001-51
 PROCESSO: 25351.392330/2006-65 AUTORIZ/MS:
 G266M3X8792Y (8.03367.4)
 RP. TECNICO: ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FERRAZ
 RP. LEGAL : EDUARDO CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ
 FILHO
 ENDEREÇO: RUA TÁCITO DE ALMEIDA 181
 BAIRRO: PACAEMBU CEP: 01251010 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: LEOMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 07.103.636/0001-08
 PROCESSO: 25351.390658/2006-47 AUTORIZ/MS:
 P5763W1ML6Y4 (8.03364.3)
 RP. TECNICO: SONIA MARIA LEONARDO
 RP. LEGAL : GUILHERME DE MELO LEONARDO
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RIBEIRO DE REZENDE Nº 31
 BAIRRO: SUMAREZINHO CEP: 14051030 - RIBEIRAO PRE-
 TO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: ODONTOSUL LTDA
 CNPJ: 04.971.211/0001-22
 PROCESSO: 25023.201867/2006-47 AUTORIZ/MS: U5844437X390
 (8.03363.0)
 RP. TECNICO: CEZAR NARCISO SCHACHT
 RP. LEGAL : ESTELA BEATRIZ HORAVANTI SCHACHT
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO JULIO PERNA Nº 29 SALA 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA
 CNPJ: 43.375.799/0001-03
 PROCESSO: 25351.391953/2006-11 AUTORIZ/MS: 3772717372L5
 (8.03360.9)
 RP. TECNICO: RICARDO DE ARAUJO CONTI
 RP. LEGAL : LUIZ OSCAR BAXMAN



DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: BRICA
 REEMBALAR: CORRELATO
 CNPJ: 03
 PROCESSO: KL331706
 RP. TECNICO: RP. LEGAL : ENDEREÇO: BAIRRO: RIT/ RJ ATIVIDADE/CLASSE FABRICA
 Total de T
 RESOLU
 nitária, n
 meação,
 inciso X
 Decreto n
 no inciso
 Regimen
 Portaria n
 de agosto
 354, de
 de 1976,
 das emp
 blicação.
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA
 PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE -
 EMPRESA: TALARI
 CNPJ: 0
 PROCES
 ENDERE
 BAIRRO
 MOTIVO
 cumprin
 com lau
 onde co
 paga (A
 divergê
 constante
 empresa
 para dis
 exceção
 EMPRE
 LTDA
 CNPJ: 0
 PROCE
 ENDER
 BAIRRO
 MOTIV
 número
 duto pa
 classe d
 EMPRE
 PITALA
 CNPJ: 0
 PROCE
 ENDER
 BAIRRO
 MOTIV
 número
 duto pa
 classe d
 EMPRE
 PITALA
 CNPJ: 0
 PROCE
 ENDER
 BAIRRO
 MOTIV
 funcion
 AFE i
 docum
 relatos.
 xou de
 mento
 VISA/0
 EMPRE
 CNPJ: 0
 PROCE
 ENDER
 BAIRRO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ODONTOSUL LTDA

CNPJ

04.971.211/0001-22

Endereço Completo

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85.900-240 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) -3252-2696

Responsável Técnico

LILA MARIA DE ABREU GOMES

Responsável Legal

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.035-2

Data do Cadastro

08/06/2009

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25023.205833/2009-99

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

PROCESSO: 25024.000225/2009-81 AUTORIZ/MS: UH83040M1878 (8.05305.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua primeiro de maio, nº105
 BAIRRO: Jaquaribe CEP: 58015430 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 10.554.743/0001-67
 PROCESSO: 25351.265990/2009-83 AUTORIZ/MS: P9995W7776L0 (8.05299.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: rua so 01 lote 04 sala 01
 BAIRRO: centro CEP: 77015014 - PALMAS/TO
 CNPJ: 37.380.565/0001-51
 PROCESSO: 25351.277577/2009-90 AUTORIZ/MS: MM12L475YM5 (8.05309.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: QUASAR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUAPORÉ, 190
 BAIRRO: ITAPEGICA CEP: 07043010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 02.317.708/0001-04
 PROCESSO: 25351.271523/2009-91 AUTORIZ/MS: KW12922X86W7 (8.05296.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICAL STENT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO RIEDEL, N. 376
 BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20730010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.187.316/0001-83
 PROCESSO: 25351.258975/2009-97 AUTORIZ/MS: U986X6Y67W5L (8.05293.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.175, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SENADOR METELO, Nº 65
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020600 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 08.139.622/0001-07
 PROCESSO: 25351.111049/2009-13 AUTORIZ/MS: 3.04034.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: INOVA COMERCIO DE EPIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DONA CECÍLIA 865
 BAIRRO: CITY CEP: 94935130 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 07.145.732/0001-19
 PROCESSO: 25025.000007/2009-52 AUTORIZ/MS: 3.04036.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SUMMER LIFE 3000 MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOMES FREIRE, 647 SALA 901
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20231014 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.074.696/0001-75
 PROCESSO: 25351.259702/2009-65 AUTORIZ/MS: 3.04031.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

BAIRRO: AMOREIRAS II CEP: 38600000 - PARACATU/MG
 CNPJ: 10.215.997/0001-50
 PROCESSO: 25351.267183/2009-77 AUTORIZ/MS: 3.04032.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BIODENTE - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 251-E
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89812120 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 02.649.956/0001-44
 PROCESSO: 25351.276327/2009-84 AUTORIZ/MS: 3.04033.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ODONTOSUL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 04.971.211/0001-22
 PROCESSO: 25023.205833/2009-99 AUTORIZ/MS: 3.04033.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.176, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ZENILDA PIRES OZKAN ME
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA Nº 515 - SALA 106
 BAIRRO: LAGOA DA CONCEIÇÃO CEP: 88062120 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 07.124.305/0001-54
 PROCESSO: 25351.206845/2009-72
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: o cumprimento insatisfatório da exigência nº757837/09, uma vez que a carga horária do responsável técnico está em desacordo com os art. 53 e 54 da Lei Nº 6.360/1976.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.177, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 49 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 de 9 de abril de 2009, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
 NOME COMERCIAL
 LOCAL DE FABRICAÇÃO
 MODELO(S) DO PRODUTO
 CLASSE REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES)
 MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.00473-0
 Kit Para Gastrostomia 25351.609942/2008-64
 KIT DE POSICIONAMENTO PERCUTANEO MICKEY G
 FABRICANTE : AVENT S. DE R.L. DE C.V. - MEXICO



CLASSE : 8027 - Re TADO 01 - Indef MOTIVO http://www Kit Para C KIT DE P FABRICA FABRICA TADOS U DISTRIBU ESTADOS 16, 18 Fr. CLASSE 8027 - Re TADO 01 - Indef MOTIVO http://www Kit Para C KIT DE P FABRICA FABRICA TADOS U DISTRIBU ESTADOS 16, 18 Fr. CLASSE 8027 - Re TADO 01 - Indef MOTIVO http://www Kit Para C KIT DE P FABRICA FABRICA TADOS U DISTRIBU ESTADOS 12, 14, 16 CLASSE 8027 - Re TADO 01 - Indef MOTIVO http://www

RESO

Vigilância creto de República. l e § 1º Anexo I republica 9 de abri setembro de 26 de a Saúde, blicação.

NOME E NOME T NOME C LOCAL MODEL CLASSE PETIÇA VISTAT Instrume INJETO FABRIC DOS UN FABRIC ESTAD DISTRIB TADOS CLASSE 8026 - F RES

Vigilân

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ODONTOSUL LTDA

CNPJ

04.971.211/0001-22

Endereço Completo

RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28 - CENTRO CEP: 85.900-240 - TOLEDO/PR

Telefone

(45) -3252-2696

Responsável Técnico

LILA MARIA DE ABREU GOMES

Responsável Legal

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.049-0

Data do Cadastro

08/06/2009

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25023.205832/2009-60

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

[Voltar](#)



ANEXO

EMPRESA: DOHA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: SHIN Ca 01 - LOTE A - BLOCO A - SALA 263
 BAIRRO: LAGO NORTE CEP: 71215900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 10.506.898/0001-28
 PROCESSO: 25351.259600/2009-09 AUTORIZ/MS: 2.05045.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SULAMERICANA IMPORTACAO
 E EXPORT. LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALBERTINA DE SOUZA, 242
 BAIRRO: VILA CHALOT CEP: 05037070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.025.452/0001-07
 PROCESSO: 25351.254243/2009-12 AUTORIZ/MS: 2.05046.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: PESSINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSME-
 TICO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUDGERO REGIS BARBOSA, S/N, LOTE 14
 E 15, QUADRA 105
 BAIRRO: BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA CEP: 29130610 - VI-
 LA VELHA/ES
 CNPJ: 39.826.144/0001-37
 PROCESSO: 25351.212872/2009-31 AUTORIZ/MS: 2.05048.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 EMPRESA: prizer cosmetics industria comercio e distribuidora ltda
 ENDEREÇO: rua chiquinho sapateiro, 101 qd 22 lt 09
 BAIRRO: dimpe CEP: 75910590 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 09.354.422/0001-30
 PROCESSO: 25351.273326/2009-53 AUTORIZ/MS: 2.05044.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ODONTOSUL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO JULIO PERNA Nº 29 SALA 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900240 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 04.971.211/0001-22
 PROCESSO: 25023.205832/2009-60 AUTORIZ/MS: 2.05049.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: PARTS IMPORT COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA IZABEL, Nº 629, SALA
 1401
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010361 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 02.322.453/0001-60
 PROCESSO: 25351.083154/2009-66 AUTORIZ/MS: 2.05050.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES 1601
 BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095510 - SANTOS/SP
 CNPJ: 60.291.275/0001-53
 PROCESSO: 25351.826552/2008-91 AUTORIZ/MS: 2.05047.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
 NE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.174, DE 4 DE JUNHO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
 Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o De-
 creto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º
 254, de 2006,
 considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro
 de 1976, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta reso-
 lução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.637.249/0001-63
 PROCESSO: 25351.265455/2009-05 AUTORIZ/MS:
 U734491W3H25 (8.05297.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: A. D. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOS-
 PITALARES LTDA. - ME
 ENDEREÇO: RUA DOS BANCÁRIOS 201
 BAIRRO: JARDIM MARIA IZABEL CEP: 17516032 - MARI-
 LIA/SP
 CNPJ: 10.388.391/0001-17
 PROCESSO: 25351.257261/2009-06 AUTORIZ/MS:
 G279X5LW538M (8.05306.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BA - MEDICAL FABRICANTES DE COMPONENTES
 MEDICINAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASTRO, 244
 BAIRRO: CHACARAS DO ATUBA CEP: 83325210 - PI-
 NHAIS/PR
 CNPJ: 09.226.666/0001-37
 PROCESSO: 25351.253165/2009-09 AUTORIZ/MS:
 U468620490M3 (8.05298.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
 LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SECA, 50 - SALAS 410, 411
 BAIRRO: PRAÇA SECA CEP: 21321010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 06.748.657/0001-18
 PROCESSO: 25351.273371/2009-13 AUTORIZ/MS:
 U326Y4W46WH9 (8.05308.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RP CONEXOES RESTAURADORAS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DANILO VALBUZA, 333
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 08.539.206/0001-04
 PROCESSO: 25351.115793/2009-15 AUTORIZ/MS:
 P4L775038HY1 (8.05303.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: JMNV SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES
 LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE VALADARES Nº 23 SALA
 101 CRUZ VERMELHA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20231030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.627.591/0001-82
 PROCESSO: 25351.266800/2009-16 AUTORIZ/MS:
 U534XH17670M (8.05294.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CAMPOS E MAGALHAES EXPRESS CARGO LI-
 MITADA
 ENDEREÇO: RUA CAMOATIM 188
 BAIRRO: PARQUE MONTEIRO SOARES CEP: 02738010 - SÃO
 PAULO/SP
 CNPJ: 09.625.061/0001-19
 PROCESSO: 25351.261185/2009-21 AUTORIZ/MS:
 PIL875207W38 (8.05292.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

PRO
 P8W
 ATIV
 DIST
 EXP
 IMP
 EMP
 END
 LOJA
 BAI
 CNP
 PRO
 PM6
 ATIV
 COM
 EMP
 END
 BAI
 CNP
 PRO
 XW
 ATIV
 DIS
 EXP
 IMP
 EMP
 END
 BAI
 CNP
 PRO
 W2
 ATIV
 ARM
 EMP
 EXP
 FAB
 IMP
 REE
 TRA
 EMP
 PO
 EN
 BAI
 CNP
 PRO
 KM
 ATI
 AR
 DIS
 EXI
 IMP
 TR
 EM
 EN
 BAI
 CNP
 PRO
 PK
 ATI
 AR
 DIS
 EX
 EM
 EN
 BA
 CN
 PRO
 3X
 ATI
 TR
 EM
 EN
 BA
 CN
 PRO
 UY
 AT
 DIS
 EX
 IM
 TR
 EM
 TIC
 EN
 BA
 RÁ
 CN
 PR
 UV
 AT
 AR
 DI
 EM
 EX
 FA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 742/2017

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA - EPP

NOME FANTASIA: ODONTOSUL

CNPJ/CPF: 04.971.211/0001-2

ENDEREÇO: RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29 SALA 28

ATIVIDADE: 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LILA MARIA DE ABREU GOMES

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2017

CRF: 1.200

VENCIMENTO: 28/03/2018

Jean Carlos B. Fontana
Enfermeiro
Fiscal Sanitário

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Afonso Barros, 1719 - Centro
TOLEDO - PR - Fone/Fax: (45) 3658-2177
CEP: 85900-020

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e dou fé, que a presente
cópia, está conforme o original que
me foi apresentado.

Toledo 04 DEZ. 2017
Paraná

Educação Física - Selo

Educação Superior - Têxtil

Marina - Selo

Maria - Selo

Vera Cruz - Selo

Jaramentada

Tabuleiro de Notas
Exclusivo para
Atribuição de Cópia
FMI54795



ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISTAS PELA LEGISLAÇÃO

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

EM BRAND

EM BRAND

EM BRAND



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 54/2017

Atestamos para os devidos fins, que a empresa pessoa jurídica de direito privado **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede na Rua Leonardo Júlio Perna, 29, Centro, CEP 85.900-240, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, Telefone (45) 3252-2696, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, inscrito no CNPJ nº 08.885.072/0001-75, de acordo com o Contrato nº 522/2015, materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde do Município de Toledo/PR, tendo sido cumpridas todas as obrigações contratuais pela empresa e nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 27 de novembro de 2017.



Selo Digital Nº yweEM.eDkyZ.7Xo2r-cUaMI.KVu6L

Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MOACIR NEODI VANZZO**.
(CN 11.6.3.4). Dou fé. *0014* 587350 Toledo, 04 de dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade

Marinalva Perin Schling - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS

Vera Cristina Silva

Juramentada

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

Atestado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento.

Stamp of the 3rd Notary Office of Toledo, PR, with handwritten signature of Vera Cristina Silva and a yellow FUNARPEN authentication sticker (FMI54797).

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 54/2017

Atestamos para os devidos fins, que a empresa pessoa jurídica de direito privado **ODONTOSUL LTDA - EPP**, com sede na Rua Leonardo Júlio Perna, 29, Centro, CEP 85.900-240, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, Telefone (45) 3252-2696, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, inscrito no CNPJ nº 08.885.072/0001-75, de acordo com o Contrato nº 522/2015, materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde do Município de Toledo/PR, tendo sido cumpridas todas as obrigações contratuais pela empresa e nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 27 de novembro de 2017.

3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR
Eduardo Telles Scherer - Tabelião
End: R. Almirante Barroso, 1743 Centro - Cep: 85900-020 Fone: (45) 3055-2177

Selo Digital Nº yweEM.edkyZ.7Xo2r-cUaMI.KVu6L
Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MOACIR NEODI VANZZO**.
(CN 11.6.3.4). Dou fé. *0014* 587350. Toledo, 04 de dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade
Marinalva Perin Schling - Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Vera Cristina Silva
Juramentada

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOSUL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.971.211/0001-22 ✓

Certidão n°: 140720450/2017

Expedição: 27/11/2017, às 08:58:54

Validade: 25/05/2018 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOSUL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.971.211/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOSUL LTDA - EPP
CNPJ: 04.971.211/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:33:40 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2018.

Código de controle da certidão: 3A3E.CFAC.7FA0.047C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



B) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO N.º. 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 08/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
ODONTOSUL LTDA
ENVELOPE N.º 02 - Documentação

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

Handwritten scribbles in blue ink, possibly representing a signature or initials, located at the top of the page.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 21/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 7 de Dezembro de 2017, às 13:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 298/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 21/2017, Licitação nº. 9/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME / SUPRIDENTAL (7027), SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033), DENTAL SHOW - COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. EIRELI (7581), Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A (7582), ODONTOSUL LTDA (7583).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 21/2017, Pregão Presencial nº 09/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 298/2017; Sr. Maicon Roberto Deola - representante da empresa Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP; Sr. Cezar Narciso Schacht - representante da empresa Odontosul Ltda; Sr. Pablo Camargo Souza - representante da empresa MF de Almeida & Cia Ltda EPP; Sr. Luiz Carlos Balam - representante da empresa Dental Cremer produtos Odontológicos S.A e Sr. Roberto Ferrarini - representante da empresa Dental Show Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli. A empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo SEDEX DV993693417BR. A empresa Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo SEDEX DV818666710BR. A empresa Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Expresso São Miguel código 1927866. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ; Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda; Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda; Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP; Odontosul Ltda; MF de Almeida & Cia Ltda EPP; Dental Cremer produtos Odontológicos S.A e Dental Show Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 2/2



Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 7 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Pregoeiro(a)
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
LUCIO FLAVIO LIMA - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CRISTIANE KRUGER - - MEMBRO
MARIA LAURA BINDER LIMA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PABLO CAMARGO SOUZA - - Representante
MAICON ROBERTO DEOLA - - Representante
ROBERTO FERRARINI - - Representante
LUIZ CARLOS BALAM - - Representante
CEZAR NARCISO SCHACHT - - Representante

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04971211/0001-22
Razão Social: ODONTOSUL LTDA
Endereço: RUA LEONARDO JULIO PERNA 29 SALA 28 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2017 a 06/01/2018

Certificação Número: 2017120812113513959654

Informação obtida em 19/12/2017, às 11:02:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 47249/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/02/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXZ4X5HQ99S

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSUL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
226823	04.971.211/0001-22	90254694-42	226823

ENDEREÇO

RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29 - CENTRO CEP: 85900240 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 11/12/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14190675/0002-36
Razão Social: DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA
Endereço: AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA 90 GALP 03
BR381 KM926 / DISTRITO INDUSTRIAL / ITAPEVA / MG / 37655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2017 a 11/01/2018

Certificação Número: 2017121303374108370730

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:48:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11776334/0001-78
Razão Social: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPIT
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2017 a 06/01/2018

Certificação Número: 2017120816100382069863

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:26:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017384397-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.776.334/0001-78**

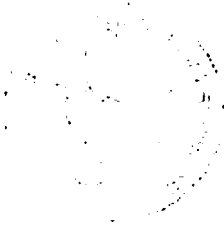
Nome: **DENTAL SHOW - COM DE PRODUTOS ODONTOL E HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017384397-00

Nome: DENTAL SHOW - COM DE PRODUTOS ODONTOL E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.770.394/0001-78
Certidão fornecida para o CNPJ nº 11.770.394/0001-78

Respeitado o direito da Fazenda Pública Estadual receber e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser lançados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos de empresas e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 18/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07978004/0001-98
Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MAT ODONTOLOGICOS E HOS LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MED
Endereço: R DOUTOR FLORES 262 CONJUNTO 42 E 43 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2017 a 06/01/2018

Certificação Número: 2017120813483234241612

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:09:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0011528586

Identificação do titular da certidão:

Nome: DENTAL MED EQUIP E MAT ODONT E HOSP LTDA
Endereço: RUA FLORES, DR, 262, CONJ 42 E 43
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 07.978.004/0001-98

Certificamos que, aos 19 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/2/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020973289

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Comissão de Grande Fisco nº 001428288

Nome:	DENTAL MED EQUIP E MAT CONT E HOSP LTDA
Endereço:	RUA FLORES, DR. 385, BOVAIS 13 E 13 CENTRO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ:	07.878.009/0001-88

CERTIFICADO NEGATIVO

O contribuinte não possui débitos em relação ao imposto de renda de 2011, devendo ser informado para a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Descrição dos Débitos

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar a ausência de débitos em relação ao Imposto de Renda de 2011. A validade desta certidão depende de sua apresentação perante a Comissão de Grande Fisco. A validade desta certidão não é atribuída pelo Estado do Rio Grande do Sul, cabendo ao contribuinte a responsabilidade de sua validade para a comprovação dos débitos em relação ao imposto de renda de 2011.

Esta certidão contém informações relativas ao contribuinte em questão. O contribuinte deve manter em seu arquivo pessoal a certidão original e a cópia desta certidão para a comprovação dos débitos em relação ao imposto de renda de 2011.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10633441/0001-84
Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME
Nome Fantasia: FUSAO DENTAL
Endereço: R NATAL 2005 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2017 a 31/12/2017

Certificação Número: 2017120204493251794094

Informação obtida em 19/12/2017, às 09:53:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.989.294/0001-87

Certidão nº: 142074427/2017

Expedição: 19/12/2017, às 09:48:09

Validade: 16/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.989.294/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMES COMERCIO DE PRODUTOS OTOLOGICOS BIRRELLI - EPP
MATRIZ E FILIAIS (CNPJ: 04.882.284/0001-87)

Inscrição nº: 14034474/2017

Expediente: 15012017-12000000000

Validade: 15/08/2018 - 15/08/2019 (dias úteis), contados a partir da data da expedição.

Certifico-se que SIMES COMERCIO DE PRODUTOS OTOLOGICOS BIRRELLI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 04.882.284/0001-87, NÃO CONSTA DO ROL NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS.

Certidão emitida em nome do CNPJ 04.882.284/0001-87 de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, e trabalho, encaminhado pelo TST em 15/08/2017 ao Tribunal Superior do Trabalho Administrativo nº 15012017-12000000000, em 15 de agosto de 2017.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a ausência em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A responsabilidade por eventuais condições de não verificação de sua atual situação cabe ao órgão do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida eletronicamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O ROL Nacional de Devedores Trabalhistas consta de dados relativos à liquidação das passivas trabalhistas e jurídicas independentemente de natureza do trabalho devido às entidades trabalhadoras em atividade ou extinta em juízo ou em processo judicial trabalhista, inscritas no CNPJ ou inscritas nos registros previdenciários, a partir de 1994, e aquelas em processo de extinção ou extinção definitiva em 1994, ou anteriormente de acordo com as normas de atuação do Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05021932/0001-34
Razão Social: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
Endereço: R SEBASTIAO FURTADO 101 / CENTRO / LAGES / SC / 88501-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2017 a 07/01/2018

Certificação Número: 2017120903084822986599

Informação obtida em 19/12/2017, às 09:00:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 19/12/2017 08h57min

Número
45033

Validade
18/01/2018



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - EPP CNPJ: 05.021.932/0001-34

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0UKRWGOYR9643

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.lages.sc.gov.br>

Lages (SC), 19 de Dezembro de 2017



19/12/2017

6882198

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4915539**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 18/12/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, portador do CNPJ: 04.989.294/0001-87. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

PEDIDO Nº: **6882198**



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01735549/0001-97
Razão Social: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 247 / FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 90220-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2017 a 08/01/2018

Certificação Número: 2017121010161008707905

Informação obtida em 19/12/2017, às 09:09:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04989294/0001-87
Razão Social: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP
Endereço: AV OSCAR BARCELOS 380 SALA 02 / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2017 a 07/01/2018

Certificação Número: 2017120903074566420482

Informação obtida em 19/12/2017, às 09:20:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2017
b) Licitação Nr.: 9/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/01/2018
e) Data da Adjudicação: 02/01/2018 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A (7582)

		<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
6	AFASTADOR MINISSOTA COM ASPIRADOR - Marca: GOLGRAN	UN	2	-	80,85	161,70
7	AGUA OXIGENADA 1000 ML - Marca: RIOQUIMICA	FR	20	-	4,37	87,40
9	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES - Marca: INJEX	CX	26	-	24,00	624,00
18	ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES SOFT - Marca: CREMER	PCT	100	-	1,50	150,00
19	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN - Marca: CREMER	PCT	50	-	1,50	75,00
20	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES - Marca: CREMER	PCT	75	-	1,50	112,50
22	AMÁLGAMA 01 DOSE - 50 CÁPSULAS - Marca: GS80 T	CX	6	-	58,50	351,00
23	AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CAPSULAS - Marca: GS 80	UN	20	-	62,40	1.248,00
24	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000 COM 50 TUBOS - Marca: ARTICAINA	CX	44	-	92,00	4.048,00
27	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES - Marca: ALPHACAINE	CX	72	-	75,00	5.400,00
28	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR 1,8 ML - COM 50 TUBETES - Marca: MEPIVALEM AD	CX	3	-	58,63	175,89

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

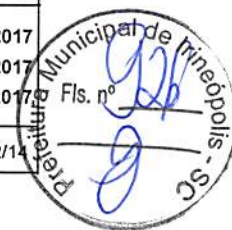
CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
 Processo de Licitação: 21/2017
 Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 2/14



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A (7582)

30	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAINA COM 12 GR - Marca: BENZOTOP	POTE	15	-	5,30	79,50
32	APARELHO DE JATO DE BICARBONATO - Marca: PRACTICAL JET / KOND	UN	1	-	247,00	247,00
36	BICARBONATO EM PÓ 500GR - Marca: MAQUIRA	PCT	10	-	11,69	116,90
37	BOMBA DE VÁCUO PORTÁTIL CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 6,5 LITROS CIRÚRGICA - Marca: Q2TEC / SCHUSTER	UN	1	-	2.483,00	2.483,00
62	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1013 - Marca: FAVA	UN	20	-	1,47	29,40
81	BROCA ENDO Z - Marca: ANGELUS	UN	2	-	17,51	35,02
83	BROCA ZEKRIA 23MM - Marca: ANGELUS	UN	35	-	17,40	609,00
96	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO R COR A2 - LIQUIDO 8ML, PÓ 10GR - Marca: IONGLASS / MAQUIRA	KIT	5	-	13,34	66,70
97	COLETE DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - Marca: N-MARTINS	UN	1	-	274,94	274,94
103	CREME DENTAL 90GR DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Marca: FREEDENT	UN	3600	-	0,98	3.528,00
108	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES - Marca: TDV	PCT	24	-	21,45	514,80
130	DESCOLADOR DE PERIOSTEO PRICHARD - Marca: GOLGRAN	UN	5	-	46,80	234,00
133	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % 100 ML - Marca: MAQUIRA	FR	7	-	7,14	49,98
136	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM - Marca: SOFLEX / POP ON 3M	KIT	2	-	67,08	134,16
137	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM - Marca: SOFLEX / POP ON 3M	KIT	2	-	67,08	134,16
153	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES - Marca: HEMOSPON	CX	6	-	23,30	139,80
158	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 4-0 COM 24 UNIDADES - Marca: TECHNEW	CX	30	-	25,35	760,50
159	FIO DENTAL ENCERADO - ROLO C/ 100 METROS - Marca: HILLO	UN	2100	-	1,12	2.352,00
160	FIO RETRATOR GENIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO - Marca: BIODINAMICA	RL	2	-	12,38	24,76
163	FIXADOR DE DENTADURA CREME 40 GRAMAS - Marca: COREGA	UN	33	-	25,52	842,16
178	GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	PCT	20	-	5,46	109,20
181	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, 01 SERINGA COM 2 G + 03 BICOS APLICADORES - Marca: MAQUIRA	UN	20	-	16,24	324,80

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL	Nr.: 9/2017 - PR
Processo Administrativo: 21/2017	Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017	Folha: 3/34

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. (7582)

182	VID	6	-	2,98	17,88	182	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PO 10 GRAMAS - Marca: MAQUIRA
183	CX	58	-	31,14	1.806,12	183	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES - Marca: MAQUIRA
191	UN	3	-	13,39	40,17	191	LIMA 21MM 1ª SERIE - Marca: M-ACCESS / DENTSPLY
201	CX	76	-	4,80	364,80	201	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES - Marca: MEDIX
204	KIT	2	-	303,86	607,72	204	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO FLUIDO UNIVERSAL DE MÉDIA VISCOSIDADE COM CARGA SUPERIOR A 81% EM SERINGA ANTI GOTJEAMENTO, KIT NAS CORES A1, A2, A3, A3.5, WO 5X2G + ESCALA DE CORES E ACESSÓRIOS - Marca: GRANDIOSO FLOW / VOC
207	KIT	1	-	23,53	23,53	207	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA - Marca: PROVISORY / TECHNEW
225	CX	20	-	23,27	465,40	225	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G - Marca: MAQUIRA
230	UN	26	-	9,85	256,10	230	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 - Marca: GOLGRAN
231	UN	6	-	76,52	459,12	231	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM - Marca: GOLGRAN
233	CX	64	-	7,54	482,56	233	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES - Marca: CAVIBRUSH
239	UN	42	-	95,89	4.027,38	239	PONTA PARA ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO SCHUSTER T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S - Marca: SCHUSTER
240	UN	10	-	106,46	1.064,60	240	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO - Marca: GOLGRAN
243	UN	12	-	5,84	70,08	243	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO - Marca: MAQUIRA
245	KIT	1	-	37,57	37,57	245	POSICIONADOR DE RAIOS ODONTOLÓGICO ADULTO - Marca: MAQUIRA
246	KIT	1	-	37,57	37,57	246	POSICIONADOR DE RAIOS ODONTOLÓGICO INFANTIL - Marca: MAQUIRA
255	UN	4	-	36,00	144,00	255	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A3.5 - Marca: CHARISMA
256	UN	4	-	36,00	144,00	256	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G B1 - Marca: CHARISMA
257	UN	5	-	36,00	180,00	257	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G B2 - Marca: CHARISMA
258	UN	10	-	36,00	360,00	258	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G OAZ - Marca: CHARISMA
259	UN	2	-	36,00	72,00	259	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA A BASE DE MICRO GLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A2 - Marca: CHARISMA

JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.



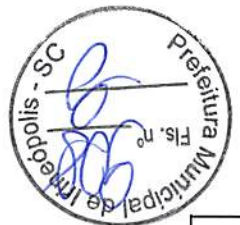
**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL	Nr.: 9/2017 - PR
Processo Administrativo:	21/2017
Processo de Licitação:	21/2017
Data do Processo:	16/11/2017

Folha: 4/14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



260	UN	4	-	9,61	38,44	260 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2 - Marca: APPLIC FLOW / MAQUIR
261	UN	5	-	9,61	48,05	261 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - Marca: APPLIC FLOW / MAQUIR
262	KIT	6	-	50,57	303,42	262 SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS - Marca: MAXSEAL / MAQUIRA
272	FR	13	-	6,50	84,50	272 SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIOS X 475ML - Marca: RAYTEC PLUS
273	FR	13	-	6,50	84,50	273 SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X 475 ML - Marca: RAYTEC PLUS
277	CX	34	-	31,07	1.056,38	277 SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES - Marca: MAQUIRA
278	PCT	235	-	3,50	822,50	278 SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES - Marca: SUGPLUS / BIODONT
284	UN	10	-	4,15	41,50	284 TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML - Marca: MAQUIRA
286	CX	15	-	6,11	91,65	286 TIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES - Marca: PREVEN
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (7577)						
2	UN	20	-	23,20	464,00	2 ACABAMENTO GRANULADO FINA E ULTRAFINA - Marca: FAVA
11	UN	1	-	11,87	11,87	11 ALAVANCA APICAL DIREITA INFANTIL - Marca: TRINKS
12	UN	1	-	11,87	11,87	12 ALAVANCA APICAL ESQUERDA INFANTIL - Marca: TRINKS
13	UN	5	-	11,87	59,35	13 ALAVANCA APICAL RETA 304069 M - Marca: TRINKS
14	UN	1	-	11,87	11,87	14 ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL - Marca: TRINKS
15	UN	2	-	11,20	22,40	15 ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 DIREITA - Marca: ABC
16	UN	2	-	11,20	22,40	16 ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 ESQUERDA - Marca: ABC
33	PCT	6	-	12,97	77,82	33 AVENTAL EM TNT MANGA LONGA COM VELCRO 20 GR COM 10 UNIDADES - Marca: RM DESC
82	UN	10	-	8,80	88,00	82 BROCA SHOFU CHAMA DE VELA - Marca: MEDIM
94	CX	5	-	8,89	44,45	94 CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES - Marca: LIZANDRA
95	CX	5	-	12,17	60,85	95 CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIOPACO - Marca: TECHNEW
99	KIT	4	-	12,17	48,68	99 COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13G + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA - Marca: TECHNEW
Total do Fornecedor:					38.754,81	

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
Nº: 9/2017 - PR PREGÃO PRESENCIAL	Processo Administrativo: 21/2017 Processo de Licitação: 21/2017 Data do Processo: 16/11/2017
Folha: 5/14	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (7577)

107	PCT	16	-	5,15	82,40	114	CURETA DE DENTINA Nº 15 - Marca: TRINKS
142	UN	75	-	0,91	68,25	143	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS ADULTO COM 100 UNIDADES COLORIDAS - Marca: ULTRA
143	CX	90	-	38,40	3.456,00	144	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS INFANTIL COM 100 UNIDADES COLORIDAS - Marca: ULTRA
148	UN	2	-	28,00	56,00	148	ESPATULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO - Marca: TRINKS
180	VID	12	-	9,21	110,52	180	HEMOSTATICO LIQUIDO COM 10ML - Marca: MAQUIRA
192	UN	6	-	14,10	84,60	192	LIMA DE OSSO Nº 11 - Marca: PRATA
205	KIT	3	-	15,58	46,74	205	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LIQUIDO 38GR/15ML - Marca: MRI
206	KIT	3	-	15,58	46,74	206	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO COM EUGENOL CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMLAGAMA PÓ 38G + LIQUIDO 15ML - Marca: MRI
218	UN	8	-	14,82	118,56	218	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: MAQUIRA
219	UN	7	-	14,82	103,74	219	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: MAQUIRA
224	TB	8	-	3,70	29,60	224	PASTA PROFILATICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR - Marca: ALPLAN
235	UN	20	-	15,20	304,00	235	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRILICA CÔNICA CREME - Marca: MEDIM
236	UN	10	-	15,20	152,00	236	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRILICA GROSSA CÔNICA PRETA - Marca: MEDIM
237	UN	10	-	15,20	152,00	237	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRILICA MÍDIA CÔNICA VERDE - Marca: MEDIM
238	CX	14	-	25,24	353,36	238	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS - Marca: MICRოდONT
244	UN	16	-	15,36	245,76	244	PORTA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX - Marca: TRINKS
250	UN	6	-	9,60	57,60	250	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - Marca: FGM
251	UN	6	-	9,60	57,60	251	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 - Marca: FGM
267	UN	22	-	15,52	341,44	267	SERINGA CARPULE - Marca: TRINKS
269	UN	5	-	4,56	22,80	269	SINDESMOTOMO - Marca: TRINKS

JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (7577)

274	SONDA EXPLORADORA - Marca: TRINKS	UN	8	-	4,12	32,96
275	SONDA EXPLORADORA DUPLA - Marca: TRINKS	UN	8	-	4,12	32,96
276	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX GRAU CIRÚRGICO Nº 05 - Marca: TRINKS	UN	15	-	4,12	61,80
Total do Fornecedor:						11.177,11

DENTAL SHOW - COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. EIRELI (7581)

3	ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML - Marca: BIODINAMICA	UN	50	-	1,06	53,00
10	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES - Marca: INJEX	CX	14	-	24,65	345,10
21	ALVEOLOTOMO BIARTICULADO - Marca: GOLGRAN	UN	6	-	479,00	2.874,00
25	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML - Marca: SS WHITE	CX	2	-	38,16	76,32
26	ANESTESICO LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML - Marca: CRISTALIA	FR	14	-	68,44	958,16
29	ANESTESICO MEPIVACAINA COM NORADRENALINA 2% COM 50 UNI - 1,8ML - Marca: DFL	CX	15	-	77,25	1.158,75
31	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT - Marca: COLGATE PLAX	FR	28	-	35,45	992,60
34	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES - Marca: SS PLUS	PCT	140	-	10,47	1.465,80
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2 - Marca: MAILLEFER	UN	15	-	2,66	39,90
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10 - Marca: MAILLEFER	UN	12	-	2,66	31,92
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 2 - Marca: MAILLEFER	UN	30	-	2,66	79,80
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 4 - Marca: MAILLEFER	UN	50	-	2,66	133,00
69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 6 - Marca: MAILLEFER	UN	80	-	2,66	212,80
70	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 8 - Marca: MAILLEFER	UN	90	-	2,66	239,40
93	CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS - Marca: LYSANDA	CX	10	-	7,98	79,80
100	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES - Marca: MEDI PLUSS	PCT	210	-	11,99	2.517,90
109	CURATIVO ALVEOLAR 20GR - Marca: IODONTOSUL	FR	6	-	15,10	90,60
110	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 - Marca: GOLGRAN	UN	2	-	31,99	63,98
124	DESCOLADOR BUSER COM CABO 8MM - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	46,45	46,45
125	DESCOLADOR DE MOLT 2/4 COM CABO 8MM - Marca: GOLGRAN	UN	2	-	46,45	92,90

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



DENTAL SHOW - COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. EIRELI (7581)

127	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09 COM CABO 8MM - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	46,45	46,45
129	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO BUSER - Marca: GOLGRAN	UN	5	-	46,45	232,25
139	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 - Marca: HARBO	PCT	85	-	41,90	3.561,50
150	ESPATULA PARA RESINA COM PONTA DE TITÂNIO DUPLA Nº 2 - Marca: PRISMA	UN	6	-	38,02	228,12
156	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 3-0 COM 24 UNIDADES - Marca: PROCARE	CX	30	-	23,54	706,20
157	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) - Marca: PROCARE	CX	65	-	23,45	1.524,25
161	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT - Marca: CIE X	RL	35	-	2,59	90,65
162	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS - Marca: CIE X	RL	58	-	2,73	158,34
164	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML - Marca: IODONTOSUL	FR	21	-	2,93	61,53
165	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LIQUIDO 1000ML - Marca: IODONTOSUL	FR	56	-	10,51	588,56
166	FLUORETO DE SODIO 2% GEL - Marca:	FR	34	-	2,93	99,62
176	FORMOCRESOL 10ML - Marca: BIODINAMICA	FR	4	-	3,64	14,56
185	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA - Marca: PROT DESC	UN	10	-	13,75	137,50
195	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA TALCADA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	5	-	14,64	73,20
196	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO GRANDE TALCADA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	5	-	14,64	73,20
198	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO PEQUENA TALCADA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	324	-	14,64	4.743,36
210	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM - Marca: PREVEN	UN	46	-	0,98	45,08
220	OTOSPORIN 10 ML - Marca: FQM	VID	12	-	11,08	132,96
222	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML - Marca: BIODINAMICA	UN	6	-	4,89	29,34
223	PASTA MAISTO 10GR - Marca: IODONTOSUL	TB	7	-	17,16	120,12
226	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES - Marca: BIODINAMICA	CX	25	-	7,57	189,25
268	SILICONE DE ADIÇÃO E CONDENSAÇÃO - Marca: VIGODENT	KIT	2	-	383,15	766,30
270	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ. DAKIN - Marca: ASFER	FR	2	-	3,92	7,84

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	
CNPJ: 06.089.125/0001-16 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
PREÇÃO PRESENCIAL	Processo Administrativo: 21/2017 Processo de Licitação: 21/2017 Data do Processo: 16/11/2017
Folha: 8/14	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



DENTAL SHOW - COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. EIRELI (7581)
290 VERNIZ COM FLUOR DE SÓDIO E CÁLCIO - Marca: FGM

FR

4

14,53

Total do Fornecedor:

58,12

25.240,48

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP (6145)

UN

1

677,30

677,30

123 MOCHO ODONTOLÓGICO, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, GRATÓRIO, ARTICULADO, COM SUPORTE PARA ALONGAMENTO E E REGULAGEM DE ALTURA - Marca: kavov

UN

15

19,60

294,00

266 SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM U - Marca: fgm

UN

10

72,50

725,00

Total do Fornecedor:

1.696,30

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

UN

1

68,90

68,90

1 ACABAMENTO E POLIMENTO DE ACRILICO OGIVAS VIKING (SILICONE ABRASIVO 9235 PM) - Marca: KG SORENSEN

UN

15

24,50

367,50

85 BROCA ZEKRIA 29MM - Marca: PRIMA

UN

14

8,99

125,86

104 CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR - Marca:

TB

390

2,90

1.131,00

132 DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 1000 ML - Marca: NÃO COTADO

LT

10

2,00

20,00

154 FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLILACTINA 910) Nº 05 COM 12 UNIDADES - Marca: SHALON

CX

6

139,90

839,40

184 IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PO 5GR + LIQUIDO - Marca: L.CURE

KIT

10

76,90

769,00

202 MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE ALGINATO, ALTA ESTABILIDADE, SISTEMA LONGA VIDA, EMBALAGEM ESPECIAL COM ATMOSFERA MODIFICADA, SEM POEIRA, DE PRESA RÁPIDA, 453G - Marca: DENTSPLY

UN

2

76,50

153,00

247 PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS - Marca: DX

UN

10

59,90

599,00

263 SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 - Marca: FGM

UN

10

59,90

599,00

264 SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 - Marca: FGM

UN

10

59,90

599,00

265 SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 - Marca: FGM

UN

10

59,90

599,00

287 TIRA DE POLIESTER COM 100 UNIDADES - Marca: K-DENT

CX

20

1,90

38,00

Total do Fornecedor:

7.228,86

ESTADO DE SANTA CATARINA
FÚNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 9/14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME / SUPRIDENTAL (7027)

4	ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 06ML - Marca: MAQUIRA	UN	20	-	24,00	480,00
102	CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:2 CIRURGICO, PARA USO COM BROCAS 2,33MM A 2,35MM DE DIAMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO. - Marca: DENTFLEX	UN	1	-	1.558,20	1.558,20
105	CUBA ULTRASSÔNICA COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS - Marca: KONDETECH	UN	2	-	1.909,00	3.818,00
118	CURETA DE MOLT Nº 2/4 - Marca: TRINKS	UN	15	-	23,81	357,15
152	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR - Marca: JON	UN	30	-	22,89	686,70
190	LAMPARINA DE HANNAU - Marca: KONNEM	UN	2	-	18,65	37,30
212	MISTURADOR AUTOMÁTICO PARA ALGINATO COM CUBA DE BORRACHA FACILMENTE REMOVÍVEL - Marca: BIOTRON	UN	1	-	372,00	372,00
241	PORTA AGULHA MAYO COM VÍDEA 14CM - Marca: ABC	UN	6	-	83,87	503,22
242	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA - Marca: ABC	UN	7	-	90,81	635,67
288	ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. - Marca: ALT	UN	3	-	1.635,70	4.907,10
Total do Fornecedor:						13.355,34

ODONTOSUL LTDA (7583)

5	AFASTADOR DE MINESSOTA - Marca: FAVA	UN	3	-	7,00	21,00
8	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES - Marca: DFL	CX	46	-	24,39	1.121,94
35	BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL 22 X 12 X 01 - Marca: AÇONOX	UN	3	-	15,00	45,00
38	BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: CHAMPION	UN	20	-	1,45	29,00
39	BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: CHAMPION	UN	20	-	1,45	29,00
40	BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: CHAMPION	UN	20	-	1,45	29,00
41	BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: CHAMPION	UN	20	-	1,45	29,00
42	BROCA 2200F - Marca: CHAMPION	UN	10	-	1,45	14,50
43	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA - Marca: CHAMPION	UN	8	-	1,45	11,60
44	BROCA 3118 ACABAMENTO - Marca: CHAMPION	UN	5	-	1,45	7,25
45	BROCA 3168 ACABAMENTO - Marca: CHAMPION	UN	5	-	1,45	7,25

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	
CNPJ: 06.089.125/0001-16		AVENIDA 22 DE JULHO, 1070	
C.E.P.: 89440-000		- Irineópolis - SC	
Processo Administrativo: 21/2017		Processo de Licitação: 21/2017	
Data do Processo: 16/11/2017		Folha: 10/14	
PREGÃO PRESENCIAL		Nr.: 9/2017 - PR	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOSUL LTDA (7583)

46	BROCA 701 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	24	-	5,70	136,80
47	BROCA 702 HASTE CURTA - Marca: KAVO	UN	14	-	4,10	57,40
48	BROCA 702 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	28	-	5,70	159,60
49	BROCA 702 HASTE LONGA CARBIDE - Marca: KAVO	UN	34	-	5,70	193,80
50	BROCA 703 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	24	-	5,70	136,80
51	BROCA 703 HASTE LONGA CARBIDE - Marca: KAVO	UN	30	-	5,70	171,00
52	BROCA ALTA ROTACÃO 1011 - Marca: CHAMPION	UN	15	-	1,45	21,75
53	BROCA ALTA ROTACÃO 1012 - Marca: CHAMPION	UN	15	-	1,45	21,75
54	BROCA ALTA ROTACÃO 1013 - Marca: CHAMPION	UN	35	-	1,45	50,75
55	BROCA ALTA ROTACÃO 1014 - Marca: CHAMPION	UN	60	-	1,45	87,00
56	BROCA ALTA ROTACÃO 1091 - Marca: CHAMPION	UN	20	-	1,45	29,00
57	BROCA ALTA ROTACÃO 1092 - Marca: CHAMPION	UN	20	-	1,45	29,00
58	BROCA ALTA ROTACÃO 1093 - Marca: CHAMPION	UN	20	-	1,45	29,00
59	BROCA ALTA ROTACÃO 2200FF - Marca: CHAMPION	UN	24	-	1,45	34,80
60	BROCA ALTA ROTACÃO 3118FF - Marca: CHAMPION	UN	14	-	1,45	20,30
61	BROCA ALTA ROTACÃO 3168FF - Marca: CHAMPION	UN	4	-	1,45	5,80
63	BROCA ALTA ROTACÃO HASTE LONGA 1014 - Marca: CHAMPION	UN	20	-	1,45	29,00
71	BROCA CARBIDE ALTA ROTACÃO Nº 04 - Marca: KAVO	UN	20	-	4,10	82,00
72	BROCA CARBIDE ALTA ROTACÃO Nº 06 - Marca: KAVO	UN	40	-	4,10	164,00
73	BROCA CARBIDE ALTA ROTACÃO Nº 08 - Marca: KAVO	UN	10	-	4,10	41,00
74	BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM Nº 1251, PEÇA DE MÃO, COMPRIMENTO DA PONTA 12,9MM, PONTA CARACTERÍSTICAS: CORTE CRUZADO, CORTE 10, BROCA ATIVA 0,45 DE DIÂMETRO, COR AZUL - Marca: MASTER	UN	2	-	42,00	84,00
75	BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM Nº 1508, CARACTERÍSTICAS: CORTE CRUZADO, CORTE 10, BROCA ATIVA 0,45 DE DIÂMETRO, COR AZUL - Marca: DHPRO	UN	2	-	42,00	84,00
76	BROCA CIRCÚRGICA 701 CARBIDE PM - Marca: MEDIN	UN	27	-	6,60	178,20
77	BROCA CIRCÚRGICA 702 CARBIDE PM - Marca: MEDIN	UN	27	-	6,60	178,20

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOSUL LTDA (7583)

78 BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H251E PERA, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL, BAIXA FUSÃO - Marca: MASTER	UN	2	-	42,00	84,00
79 BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H351E OGIVAL, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL, BAIXA FUSÃO - Marca: MASTER	UN	2	-	42,00	84,00
80 BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H79E CÔNICA, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL, BAIXA FUSÃO - Marca: MASTER	UN	2	-	42,00	84,00
84 BROCA ZEKRIA 28MM - Marca: MICRODONT	UN	32	-	17,50	560,00
86 BRUNIDOR Nº 29 OITAVADO SIMPLES - Marca: PRATA	UN	7	-	5,50	38,50
87 BRUNIDOR Nº 33 - Marca: PRATA	UN	6	-	4,70	28,20
89 CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX Nº 05 - Marca: BARASCH	UN	30	-	1,55	46,50
90 CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 04 - Marca: PRATA	UN	6	-	4,11	24,66
91 CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 06 - Marca: PRATA	UN	7	-	4,11	28,77
98 COLETE DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL - Marca: ODONTOLOGIC	UN	1	-	217,00	217,00
101 CONDENSADOR WARD - Marca: PRATA	UN	5	-	4,10	20,50
106 CUNHA DE MADEIRA ODONTOLOGICA COLORIDA COM 100 - Marca: PHARMAINOX	PCT	3	-	5,10	15,30
111 CURETA DE DENTINA Nº 05 - Marca: PRATA	UN	1	-	4,11	4,11
112 CURETA DE DENTINA Nº 11 - Marca: PRATA 11,5	UN	1	-	4,11	4,11
113 CURETA DE DENTINA Nº 14 - Marca: PRATA	UN	1	-	4,11	4,11
115 CURETA DE DENTINA Nº. 17 - Marca: PRATA	UN	6	-	4,11	24,66
116 CURETA DE DENTINA Nº 18 - Marca: PRATA	UN	1	-	4,11	4,11
117 CURETA DE DENTINA Nº 20 - Marca: PRATA	UN	1	-	4,11	4,11
119 CURETA GRACEY 11-12 - Marca: PRATA	UN	15	-	5,99	89,85
120 CURETA GRACEY 7-8 - Marca: PRATA	UN	15	-	5,99	89,85
121 CURETA TIPO MCCALL 13-14 - Marca: PRATA	UN	15	-	5,99	89,85
122 CURETA MC CALL Nº. 17/18 - Marca: PRATA	UN	15	-	5,99	89,85
126 DESCOLADOR DE MOLT 2-4 - Marca: LM	UN	14	-	23,00	322,00
128 DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 - Marca: LM	UN	11	-	23,80	261,80

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 12/14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



ODONTOSUL LTDA (7583)

131	DESCOLADOR FREER COM CABO 8MM - Marca: GOLGRAN MILLENIUM	UN	1	-	46,00	46,00
134	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL - Marca: TDV	KIT	3	-	59,00	177,00
135	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL - Marca: 3M	UN	3	-	82,20	246,60
145	ESCOVA LIMPA BROCA - Marca: PHARMAINOX	UN	3	-	3,80	11,40
146	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 355 - Marca: PRATA	UN	8	-	4,11	32,88
147	ESPATULA PARA CERA Nº 7 - Marca: PRATA	UN	1	-	5,99	5,99
149	ESPATULA Nº 24 FLEXIVEL - Marca: PRATA	UN	6	-	5,99	35,94
151	ESPELHO BUCAL Nº 5 - Marca: PHARMAINOX	UN	80	-	1,42	113,60
167	FORCEPS ADULTO Nº. 151 - Marca: WILCOS	UN	6	-	46,45	278,70
168	FORCEPS Nº 101 - Marca: GOLGRAN	UN	6	-	46,45	278,70
169	FORCEPS Nº 150 - Marca: WILCOS	UN	8	-	46,45	371,60
170	FORCEPS Nº 16 INFANTIL - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	46,45	46,45
171	FORCEPS Nº 17 - Marca: GOLGRAN	UN	6	-	46,45	278,70
172	FORCEPS Nº 18L - Marca: WILCOS	UN	6	-	46,45	278,70
173	FORCEPS Nº 18R - Marca: WILCOS	UN	6	-	46,45	278,70
174	FORCEPS Nº 69 - Marca: WILCOS	UN	8	-	46,45	371,60
175	FORCEPS Nº 69 INFANTIL - Marca: GOLGRAN	UN	8	-	46,45	371,60
177	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº15/16 - Marca: LM	UN	3	-	9,59	28,77
187	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	6	-	21,00	126,00
188	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	3	-	21,00	63,00
189	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	5	-	21,00	105,00
209	MATRIZ DE POLIÉSTER PRÉ MOLAR TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES - Marca: TDV	CX	14	-	34,00	476,00
211	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM - Marca: PREVEN	UN	40	-	1,00	40,00
214	MOLDEIRA DE METAL LISA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 DENTADO - Marca: EVOLUTION PR	KIT	2	-	120,00	240,00
216	OBTURADOR PROVISORIO BRANCO 25GR - Marca: MAQUIRA	NOTE	5	-	6,65	33,25

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 13/14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



ODONTOSUL LTDA (7583)

217	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO - Marca: SSPLUS	UN	10	-	3,99	39,90
221	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES CORES AZUL E VERMELHO - Marca: PHARMAINOX	CX	63	-	1,35	85,05
227	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 - Marca: PRATA	UN	10	-	20,00	200,00
228	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO - Marca: LM	UN	8	-	5,77	46,16
232	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA - Marca: WILCOS	UN	5	-	16,79	83,95
234	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 - Marca: MICRODONT	KIT	10	-	25,00	250,00
252	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A1 - Marca: CHARISMA	UN	5	-	36,90	184,50
253	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A2 - Marca: CHARISMA	UN	7	-	36,90	258,30
254	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A3 - Marca: CHARISMA	UN	7	-	36,90	258,30
279	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA - Marca: GOLGRAN	UN	1	-	16,79	16,79
280	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX - Marca: WILCOS	UN	6	-	24,00	144,00
281	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX - Marca: WILCOS	UN	5	-	24,00	120,00
282	TESOURA ÍRIS CURVA 12CM - Marca: MUGHAL	UN	4	-	13,00	52,00
283	TESOURA OURO 10CM PARA CORTE DE METAL - Marca: WILCOS	UN	5	-	18,00	90,00
285	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES - Marca: PREVEN	CX	34	-	5,00	170,00
Total do Fornecedor:						11.924,46

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

17	ALCOOL 70 % COM 1000 ML - Marca: FLOPS	FR	140	-	4,55	637,00
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4 - Marca: MAILEFER	UN	15	-	2,90	43,50
92	CARIOSTATICO COM 10ML - Marca: IODONTOSUL	UN	7	-	14,10	98,70
123	DEDEIRA DE BORRACHA - Marca: JON	UN	2	-	1,68	3,36
138	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES - Marca: HARBO	CX	200	-	23,60	4.720,00
140	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES - Marca: HARBO	CX	250	-	14,90	3.725,00

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	
CNPJ: 06.089.125/0001-16 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
PREGÃO PRESENCIAL	Processo Administrativo: 21/2017 Processo de Licitação: 21/2017 Data do Processo: 16/11/2017
Nr.: 9/2017 - PR	
Folha: 14/14	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SLIMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (7033)

141	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBÊ	UN	110	-	5,82	640,20
179	HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES - Marca: USE	CX	43	-	2,08	89,44
193	LUVA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL TALCADA Nº 7,5 COM 50 PARES - Marca: MAXITEX	CX	3	-	52,10	156,30
194	LUVA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL TALCADA Nº 8 COM 50 PARES - Marca: MAXITEX	CX	10	-	52,10	521,00
197	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MÍDIA TALCADA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	224	-	14,60	3.270,40
208	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PROTESE - Marca: CAITHEC	UN	1	-	7,59	7,59
215	NEGATOSCÓPIO VISUALIZADOR DE RAIOS X ODONTOLÓGICO - Marca: ESSENCE	UN	1	-	111,23	111,23
248	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL 240ML - Marca: TDV	FR	1	-	22,39	22,39
249	RESINA ACRÍLICA PÓ AUTOPOLIMERIZÁVEL DE COR ROSA 220G - Marca: TDV	FR	1	-	27,88	27,88
271	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHÉCHOS - Marca: IODONTOSUL	FR	26	-	16,35	425,10
289	VERNIZ COM FLUOR 10ML + 01 FRASCO SOLVENTE - Marca: FGM	FR	20	-	14,50	290,00
Total do Fornecedor:						14.789,09
Total Geral:						124.166,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (8), 2.031.4.4.90.00.00.00.00.00 (15), 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (18), 2.032.4.4.90.00.00.00.00.00 (19), 2.036.3.3.90.00.00.00.00.00 (47), 2.036.4.4.90.00.00.00.00.00 (49), 2.056.3.3.90.00.00.00.00.00 (67), 2.056.4.4.90.00.00.00.00.00 (72)

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 1/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 21/2017
b) Licitação Nr.: 9/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/01/2018
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, COM ENTREGA PARCELADA

(em Reais RS)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A (7582)

6	AFASTADOR MINISSOTA COM ASPIRADOR - Marca: GOLGRAN	UN	2,00	0,0000	80,85	161,70
7	AGUA OXIGENADA 1000 ML - Marca: RIOQUIMICA	FR	20,00	0,0000	4,37	87,40
9	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES - Marca: INJEX	CX	26,00	0,0000	24,00	624,00
18	ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES SOFT - Marca: CREMER	PCT	100,00	0,0000	1,50	150,00
19	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN - Marca: CREMER	PCT	50,00	0,0000	1,50	75,00
20	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES - Marca: CREMER	PCT	75,00	0,0000	1,50	112,50
22	AMÁLGAMA 01 DOSE - 50 CÁPSULAS - Marca: GS80 T	CX	6,00	0,0000	58,50	351,00
23	AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CAPSULAS - Marca: GS 80	UN	20,00	0,0000	62,40	1.248,00
24	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000 COM 50 TUBOS - Marca: ARTICAINA	CX	44,00	0,0000	92,00	4.048,00
27	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES - Marca: ALPHACAINE	CX	72,00	0,0000	75,00	5.400,00

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 2/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A (7582)

28	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR 1,8 ML - COM 50 TUBETES - Marca: MEPIVALEM AD	CX	3,00	0,0000	58,63	175,89
30	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAINA COM 12 GR - Marca: BENZOTOP	POTE	15,00	0,0000	5,30	79,50
32	APARELHO DE JATO DE BICARBONATO - Marca: PRACTICAL JET / KOND	UN	1,00	0,0000	247,00	247,00
36	BICARBONATO EM PÓ 500GR - Marca: MAQUIRA	PCT	10,00	0,0000	11,69	116,90
37	BOMBA DE VÁCUO PORTÁTIL CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 6,5 LITROS CIRÚRGICA - Marca: Q2TEC / SCHUSTER	UN	1,00	0,0000	2.483,00	2.483,00
62	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1013 - Marca: FAVA	UN	20,00	0,0000	1,47	29,40
81	BROCA ENDO Z - Marca: ANGELUS	UN	2,00	0,0000	17,51	35,02
83	BROCA ZEKRIA 23MM - Marca: ANGELUS	UN	35,00	0,0000	17,40	609,00
96	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO R COR A2 - LIQUIDO 8ML, PÓ 10GR - Marca: IONGLASS / MAQUIRA	KIT	5,00	0,0000	13,34	66,70
97	COLETE DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - Marca: N-MARTINS	UN	1,00	0,0000	274,94	274,94
103	CREME DENTAL 90GR DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Marca: FREUDENT	UN	3.600,00	0,0000	0,98	3.528,00
108	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES - Marca: TDV	PCT	24,00	0,0000	21,45	514,80
130	DESCOLADOR DE PERIOSTEO PRICHARD - Marca: GOLGRAN	UN	5,00	0,0000	46,80	234,00
133	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % 100 ML - Marca: MAQUIRA	FR	7,00	0,0000	7,14	49,98
136	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM - Marca: SOFLEX / POP ON 3M	KIT	2,00	0,0000	67,08	134,16
137	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM - Marca: SOFLEX / POP ON 3M	KIT	2,00	0,0000	67,08	134,16
153	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES - Marca: HEMOSPON	CX	6,00	0,0000	23,30	139,80
158	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 4-0 COM 24 UNIDADES - Marca: TECHNEW	CX	30,00	0,0000	25,35	760,50
159	FIO DENTAL ENCERADO - ROLO C/ 100 METROS - Marca: HILLO	UN	2.100,00	0,0000	1,12	2.352,00
160	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO - Marca: BIODINAMICA	RL	2,00	0,0000	12,38	24,76
163	FIXADOR DE DENTADURA CREME 40 GRAMAS - Marca: COREGA	UN	33,00	0,0000	25,52	842,16

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A (7582)

178	GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	PCT	20,00	0,0000	5,46	109,20
181	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, 01 SERINGA COM 2 G + 03 BICOS APLICADORES - Marca: MAQUIRA	UN	20,00	0,0000	16,24	324,80
182	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PO 10 GRAMAS - Marca: MAQUIRA	VID	6,00	0,0000	2,98	17,88
183	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES - Marca: MAQUIRA	CX	58,00	0,0000	31,14	1.806,12
191	LIMA 21MM 1ª SERIE - Marca: M-ACCESS / DENTSPLY	UN	3,00	0,0000	13,39	40,17
201	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES - Marca: MEDIX	CX	76,00	0,0000	4,80	364,80
204	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO NANO-HÍBRIDO FLUÍDO UNIVERSAL DE MÉDIA VISCOSIDADE COM CARGA SUPERIOR A 81% EM SERINGA ANTI GOTEJAMENTO, KIT NAS CORES A1, A2, A3, A3.5, WO 5X2G + ESCALA DE CORES E ACESSÓRIOS - Marca: GRANDIOSO FLOW / VOC	KIT	2,00	0,0000	303,86	607,72
207	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA - Marca: PROVISORY / TECHNEW	KIT	1,00	0,0000	23,53	23,53
225	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G - Marca: MAQUIRA	CX	20,00	0,0000	23,27	465,40
230	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 - Marca: GOLGRAN	UN	26,00	0,0000	9,85	256,10
231	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM - Marca: GOLGRAN	UN	6,00	0,0000	76,52	459,12
233	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES - Marca: CAVIBRUSH	CX	64,00	0,0000	7,54	482,56
239	PONTA PARA ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO SCHUSTER T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S - Marca: SCHUSTER	UN	42,00	0,0000	95,89	4.027,38
240	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO - Marca: GOLGRAN	UN	10,00	0,0000	106,46	1.064,60
243	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO - Marca: MAQUIRA	UN	12,00	0,0000	5,84	70,08
245	POSICIONADOR DE RAIOS ODONTOLÓGICO ADULTO - Marca: MAQUIRA	KIT	1,00	0,0000	37,57	37,57
246	POSICIONADOR DE RAIOS ODONTOLÓGICO INFANTIL - Marca: MAQUIRA	KIT	1,00	0,0000	37,57	37,57
255	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A3.5 - Marca: CHARISMA	UN	4,00	0,0000	36,00	144,00
256	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G B1 - Marca: CHARISMA	UN	4,00	0,0000	36,00	144,00

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

257	UN	5,00	0,0000	36,00	180,00	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPAÇA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G B2 - Marca: CHARISMA
258	UN	10,00	0,0000	36,00	360,00	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPAÇA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G O A2 - Marca: CHARISMA
259	UN	2,00	0,0000	36,00	72,00	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA A BASE DE MICRO GLASS FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A2 - Marca: CHARISMA
260	UN	4,00	0,0000	9,61	38,44	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A2 - Marca: APPLIC FLOW / MAQUIR
261	UN	5,00	0,0000	9,61	48,05	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A3 - Marca: APPLIC FLOW / MAQUIR
262	KIT	6,00	0,0000	50,57	303,42	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS - Marca: MAXSEAL / MAQUIRA
272	FR	13,00	0,0000	6,50	84,50	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIOS X 475ML - Marca: RAYTEC PLUS
273	FR	13,00	0,0000	6,50	84,50	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X 475 ML - Marca: RAYTEC PLUS
277	CX	34,00	0,0000	31,07	1.056,38	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES - Marca: MAQUIRA
278	PCT	235,00	0,0000	3,50	822,50	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES - Marca: SUGPLUS / BIODONT
284	UN	10,00	0,0000	4,15	41,50	TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML - Marca: MAQUIRA
286	CX	15,00	0,0000	6,11	91,65	TIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES - Marca: PREVEN
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (7577)						
2	UN	20,00	0,0000	23,20	464,00	ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA E ULTRAFINA - Marca: FAVA
11	UN	1,00	0,0000	11,87	11,87	ALAVANCA APICAL DIREITA INFANTIL - Marca: TRINKS
12	UN	1,00	0,0000	11,87	11,87	ALAVANCA APICAL ESQUERDA INFANTIL - Marca: TRINKS
13	UN	5,00	0,0000	11,87	59,35	ALAVANCA APICAL RETA 304069 M - Marca: TRINKS
14	UN	1,00	0,0000	11,87	11,87	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL - Marca: TRINKS
15	UN	2,00	0,0000	11,20	22,40	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 DIREITA - Marca: ABC
16	UN	2,00	0,0000	11,20	22,40	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 ESQUERDA - Marca: ABC
				Total do Fornecedor:	38.754,81	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS	
CNPJ: 06.089.125/0001-16		C.E.P.: 89440-000 - Ineópolis - SC	
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070		Processo Administrativo: 21/2017	
Processo de Licitação: 21/2017		Data do Processo: 16/11/2017	
PREGÃO PRESENCIAL		Nr.: 9/2017 - PR	
		Folha: 4/15	

Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. (7582)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 5/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (7577)

33	AVENTAL EM TNT MANGA LONGA COM VELCRO 20 GR COM 10 UNIDADES - Marca: RM DESC	PCT	6,00	0,0000	12,97	77,82
82	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA - Marca: MEDIM	UN	10,00	0,0000	8,80	88,00
94	CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES - Marca: LIZANDRA	CX	5,00	0,0000	8,89	44,45
95	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIOPACO - Marca: TECHNEW	CX	5,00	0,0000	12,17	60,85
99	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13G + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA - Marca: TECHNEW	KIT	4,00	0,0000	12,17	48,68
107	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA. - Marca: SOUZA E LEONARDI	PCT	16,00	0,0000	5,15	82,40
114	CURETA DE DENTINA Nº 15 - Marca: TRINKS	UN	1,00	0,0000	4,12	4,12
142	ESCOVA DE ROBSON - Marca: PREVEN	UN	75,00	0,0000	0,91	68,25
143	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS ADULTO COM 100 UNIDADES COLORIDAS - Marca: ULTRA	CX	90,00	0,0000	38,40	3.456,00
144	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS INFANTIL COM 100 UNIDADES COLORIDAS - Marca: ULTRA	CX	115,00	0,0000	36,80	4.232,00
148	ESPATULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO - Marca: TRINKS	UN	2,00	0,0000	28,00	56,00
180	HEMOSTATICO LIQUIDO COM 10ML - Marca: MAQUIRA	VID	12,00	0,0000	9,21	110,52
192	LIMA DE OSSO Nº 11 - Marca: PRATA	UN	6,00	0,0000	14,10	84,60
205	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LIQUIDO 38GR/15ML - Marca: MRI	KIT	3,00	0,0000	15,58	46,74
206	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLIMETROS PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMLAGAMA PÓ 38G + LIQUIDO 15ML - Marca: MRI	KIT	3,00	0,0000	15,58	46,74
218	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: MAQUIRA	UN	8,00	0,0000	14,82	118,56
219	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML - Marca: MAQUIRA	UN	7,00	0,0000	14,82	103,74
224	PASTA PROFILATICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR - Marca: ALPLAN	TB	8,00	0,0000	3,70	29,60
235	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA CÔNICA CREME - Marca: MEDIM	UN	20,00	0,0000	15,20	304,00
236	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA GROSSA CÔNICA PRETA - Marca: MEDIM	UN	10,00	0,0000	15,20	152,00

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 6/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (7577)

237	PONTA DE BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA MÉDIA CÔNICA VERDE - Marca: MEDIM	UN	10,00	0,0000	15,20	152,00
238	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS - Marca: MICRODONT	CX	14,00	0,0000	25,24	353,36
244	PORTA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX - Marca: TRINKS	UN	16,00	0,0000	15,36	245,76
250	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - Marca: FGM	UN	6,00	0,0000	9,60	57,60
251	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - Marca: FGM	UN	6,00	0,0000	9,60	57,60
267	SERINGA CARPULE - Marca: TRINKS	UN	22,00	0,0000	15,52	341,44
269	SINDESMOTOMO - Marca: TRINKS	UN	5,00	0,0000	4,56	22,80
274	SONDA EXPLORADORA - Marca: TRINKS	UN	8,00	0,0000	4,12	32,96
275	SONDA EXPLORADORA DUPLA - Marca: TRINKS	UN	8,00	0,0000	4,12	32,96
276	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX GRAU CIRÚRGICO Nº 05 - Marca: TRINKS	UN	15,00	0,0000	4,12	61,80

Total do Fornecedor: 11.177,11

DENTAL SHOW - COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. EIRELI (7581)

3	ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML - Marca: BIODINAMICA	UN	50,00	0,0000	1,06	53,00
10	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES - Marca: INJEX	CX	14,00	0,0000	24,65	345,10
21	ALVEOLOTOMO BIARTICULADO - Marca: GOLGRAN	UN	6,00	0,0000	479,00	2.874,00
25	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML - Marca: SS WHITE	CX	2,00	0,0000	38,16	76,32
26	ANESTESICO LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML - Marca: CRISTALIA	FR	14,00	0,0000	68,44	958,16
29	ANESTESICO MEPIVACAÍNA COM NORADRENALINA 2% COM 50 UNI - 1,8ML - Marca: DFL	CX	15,00	0,0000	77,25	1.158,75
31	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT - Marca: COLGATE PLAX	FR	28,00	0,0000	35,45	992,60
34	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES - Marca: SS PLUS	PCT	140,00	0,0000	10,47	1.465,80
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2 - Marca: MAILLEFER	UN	15,00	0,0000	2,66	39,90
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10 - Marca: MAILLEFER	UN	12,00	0,0000	2,66	31,92

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 7/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DENTAL SHOW - COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. EIRELI (7581)

67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 2 - Marca: MAILLEFER	UN	30,00	0,0000	2,66	79,80
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 4 - Marca: MAILLEFER	UN	50,00	0,0000	2,66	133,00
69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 6 - Marca: MAILLEFER	UN	80,00	0,0000	2,66	212,80
70	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 8 - Marca: MAILLEFER	UN	90,00	0,0000	2,66	239,40
93	CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS - Marca: LYSANDA	CX	10,00	0,0000	7,98	79,80
100	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES - Marca: MEDI PLUS	PCT	210,00	0,0000	11,99	2.517,90
109	CURATIVO ALVEOLAR 20GR - Marca: IODONTOSUL	FR	6,00	0,0000	15,10	90,60
110	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 - Marca: GOLGRAN	UN	2,00	0,0000	31,99	63,98
124	DESCOLADOR BUSER COM CABO 8MM - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	46,45	46,45
125	DESCOLADOR DE MOLT 2/4 COM CABO 8MM - Marca: GOLGRAN	UN	2,00	0,0000	46,45	92,90
127	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09 COM CABO 8MM - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	46,45	46,45
129	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO BUSER - Marca: GOLGRAN	UN	5,00	0,0000	46,45	232,25
139	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 - Marca: HARBO	PCT	85,00	0,0000	41,90	3.561,50
150	ESPATULA PARA RESINA COM PONTA DE TITÂNIO DUPLA Nº 2 - Marca: PRISMA	UN	6,00	0,0000	38,02	228,12
156	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 3-0 COM 24 UNIDADES - Marca: PROCARE	CX	30,00	0,0000	23,54	706,20
157	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) - Marca: PROCARE	CX	65,00	0,0000	23,45	1.524,25
161	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT - Marca: CIEX	RL	35,00	0,0000	2,59	90,65
162	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS - Marca: CIEX	RL	58,00	0,0000	2,73	158,34
164	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML - Marca: IODONTOSUL	FR	21,00	0,0000	2,93	61,53
165	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LIQUIDO 1000ML - Marca: IODONTOSUL	FR	56,00	0,0000	10,51	588,56
166	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL - Marca:	FR	34,00	0,0000	2,93	99,62
176	FORMOCRESOL 10ML - Marca: BIODINAMICA	FR	4,00	0,0000	3,64	14,56

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha 16



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DENTAL SHOW - COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. EIRELI (7581)

185	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA - Marca: PROT DESC	UN	10,00	0,0000	13,75	137,50
195	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA TALCADA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	5,00	0,0000	14,64	73,20
196	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO GRANDE TALCADA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	5,00	0,0000	14,64	73,20
198	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO PEQUENA TALCADA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	324,00	0,0000	14,64	4.743,36
210	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM - Marca: PREVEN	UN	46,00	0,0000	0,98	45,08
220	OTOSPORIN 10 ML - Marca: FQM	VID	12,00	0,0000	11,08	132,96
222	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML - Marca: BIODINAMICA	UN	6,00	0,0000	4,89	29,34
223	PASTA MAISTO 10GR - Marca: IODONTOSUL	TB	7,00	0,0000	17,16	120,12
226	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES - Marca: BIODINAMICA	CX	25,00	0,0000	7,57	189,25
268	SILICONE DE ADIÇÃO E CONDENSAÇÃO - Marca: VIGODENT	KIT	2,00	0,0000	383,15	766,30
270	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ. DAKIN - Marca: ASFER	FR	2,00	0,0000	3,92	7,84
290	VERNIZ COM FLÚOR DE SÓDIO E CÁLCIO - Marca: FGM	FR	4,00	0,0000	14,53	58,12
Total do Fornecedor:						25.240,48

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP (6145)

213	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, GIRATÓRIO, ARTICULADO, COM SUPORTE PARA ALONGAMENTO E E REGULAGEM DE ALTURA - Marca: kavo	UN	1,00	0,0000	677,30	677,30
229	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO EM AÇO INOX DE GRAU CIRÚRGICO - Marca: prata	UN	15,00	0,0000	19,60	294,00
266	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM U - Marca: fgm	UN	10,00	0,0000	72,50	725,00
Total do Fornecedor:						1.696,30

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

1	ACABAMENTO E POLIMENTO DE ACRILICO OGIVAS VIKING (SILICONE ABRASIVO 9235 PM) - Marca: KG SORENSEN	UN	1,00	0,0000	68,90	68,90
85	BROCA ZEKRIA 29MM - Marca: PRIMA	UN	15,00	0,0000	24,50	367,50
88	CABO PARA BISTURI REDONDO - Marca: GOLGRAN	UN	14,00	0,0000	8,99	125,86

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 9/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (7322)

104	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR - Marca: CONTEENTE	TB	390,00	0,0000	2,90	1.131,00
132	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 1000 ML - Marca: NÃO COTADO	LT	10,00	0,0000	2,00	20,00
154	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 05 COM 12 UNIDADES - Marca: SHALON	CX	6,00	0,0000	139,90	839,40
184	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PO 5GR + LIQUIDO - Marca: L.CURE	KIT	10,00	0,0000	76,90	769,00
202	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE ALGINATO, ALTA ESTABILIDADE, SISTEMA LONGA VIDA, EMBALAGEM ESPECIAL COM ATMOSFERA MODIFICADA, SEM POEIRA, DE PRESA RÁPIDA, 453G - Marca: DENTSPLY	KIT	80,00	0,0000	23,99	1.919,20
247	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS - Marca: DX	UN	2,00	0,0000	76,50	153,00
263	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 - Marca: FGM	UN	10,00	0,0000	59,90	599,00
264	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 - Marca: FGM	UN	10,00	0,0000	59,90	599,00
265	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 - Marca: FGM	UN	10,00	0,0000	59,90	599,00
287	TIRA DE POLIESTER COM 100 UNIDADES - Marca: K-DENT	CX	20,00	0,0000	1,90	38,00
Total do Fornecedor:						7.228,86

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME / SUPRIDENTAL (7027)

4	ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 06ML - Marca: MAQUIRA	UN	20,00	0,0000	24,00	480,00
102	CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:2 CIRURGICO, PARA USO COM BROCAS 2,33MM A 2,35MM DE DIAMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO. - Marca: DENTFLEX	UN	1,00	0,0000	1.558,20	1.558,20
105	CUBA ULTRASSÔNICA COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS - Marca: KONDETECH	UN	2,00	0,0000	1.909,00	3.818,00
118	CURETA DE MOLT Nº 2/4 - Marca: TRINKS	UN	15,00	0,0000	23,81	357,15
152	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR - Marca: JON	UN	30,00	0,0000	22,89	686,70
190	LAMPARINA DE HANNAU - Marca: KONNEM	UN	2,00	0,0000	18,65	37,30
212	MISTURADOR AUTOMÁTICO PARA ALGINATO COM CUBA DE BORRACHA FACILMENTE REMOVÍVEL - Marca: BIOTRON	UN	1,00	0,0000	372,00	372,00
241	PORTA AGULHA MAYO COM VÍDEA 14CM - Marca: ABC	UN	6,00	0,0000	83,87	503,22

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 10 de 15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME / SUPRIDENTAL (7027)

242	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA - Marca: ABC	UN	7,00	0,0000	90,81	635,67
288	ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. - Marca: ALT	UN	3,00	0,0000	1.635,70	4.907,10
Total do Fornecedor:						13.355,34

ODONTOSUL LTDA (7583)

5	AFASTADOR DE MINESSOTA - Marca: FAVA	UN	3,00	0,0000	7,00	21,00
8	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES - Marca: DFL	CX	46,00	0,0000	24,39	1.121,94
35	BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL 22 X 12 X 01 - Marca: AÇONOX	UN	3,00	0,0000	15,00	45,00
38	BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: CHAMPION	UN	20,00	0,0000	1,45	29,00
39	BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: CHAMPION	UN	20,00	0,0000	1,45	29,00
40	BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: CHAMPION	UN	20,00	0,0000	1,45	29,00
41	BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA - Marca: CHAMPION	UN	20,00	0,0000	1,45	29,00
42	BROCA 2200F - Marca: CHAMPION	UN	10,00	0,0000	1,45	14,50
43	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA - Marca: CHAMPION	UN	8,00	0,0000	1,45	11,60
44	BROCA 3118 ACABAMENTO - Marca: CHAMPION	UN	5,00	0,0000	1,45	7,25
45	BROCA 3168 ACABAMENTO - Marca: CHAMPION	UN	5,00	0,0000	1,45	7,25
46	BROCA 701 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	24,00	0,0000	5,70	136,80
47	BROCA 702 HASTE CURTA - Marca: KAVO	UN	14,00	0,0000	4,10	57,40
48	BROCA 702 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	28,00	0,0000	5,70	159,60
49	BROCA 702 HASTE LONGA CARBIDE - Marca: KAVO	UN	34,00	0,0000	5,70	193,80
50	BROCA 703 HASTE LONGA - Marca: KAVO	UN	24,00	0,0000	5,70	136,80
51	BROCA 703 HASTE LONGA CARBIDE - Marca: KAVO	UN	30,00	0,0000	5,70	171,00
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 - Marca: CHAMPION	UN	15,00	0,0000	1,45	21,75
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Marca: CHAMPION	UN	15,00	0,0000	1,45	21,75
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - Marca: CHAMPION	UN	35,00	0,0000	1,45	50,75

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2017 - PR

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 1005



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOSUL LTDA (7583)

55	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Marca: CHAMPION	UN	60,00	0,0000	1,45	87,00
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 - Marca: CHAMPION	UN	20,00	0,0000	1,45	29,00
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 - Marca: CHAMPION	UN	20,00	0,0000	1,45	29,00
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 - Marca: CHAMPION	UN	20,00	0,0000	1,45	29,00
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF - Marca: CHAMPION	UN	24,00	0,0000	1,45	34,80
60	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF - Marca: CHAMPION	UN	14,00	0,0000	1,45	20,30
61	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF - Marca: CHAMPION	UN	4,00	0,0000	1,45	5,80
63	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1014 - Marca: CHAMPION	UN	20,00	0,0000	1,45	29,00
71	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 04 - Marca: KAVO	UN	20,00	0,0000	4,10	82,00
72	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - Marca: KAVO	UN	40,00	0,0000	4,10	164,00
73	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 08 - Marca: KAVO	UN	10,00	0,0000	4,10	41,00
74	BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM Nº 1251, CARACTERÍSTICAS: CORTE CRUZADO, CORTE 10, BROCA PEÇA DE MÃO, COMPRIMENTO DA PONTA 12,9MM, PONTA ATIVA 0,45 DE DIÂMETRO, COR AZUL - Marca: MASTER	UN	2,00	0,0000	42,00	84,00
75	BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM Nº 1508, CARACTERÍSTICAS: CORTE CRUZADO, CORTE 10, BROCA PEÇA DE MÃO, COMPRIMENTO DA PONTA 12,9MM, PONTA ATIVA 0,45 DE DIÂMETRO, COR AZUL - Marca: DHPRO	UN	2,00	0,0000	42,00	84,00
76	BROCA CIRÚRGICA 701 CARBIDE PM - Marca: MEDIN	UN	27,00	0,0000	6,60	178,20
77	BROCA CIRÚRGICA 702 CARBIDE PM - Marca: MEDIN	UN	27,00	0,0000	6,60	178,20
78	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H251E PERA, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL, BAIXA FUSÃO - Marca: MASTER	UN	2,00	0,0000	42,00	84,00
79	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H351E OGIVAL, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL, BAIXA FUSÃO - Marca: MASTER	UN	2,00	0,0000	42,00	84,00
80	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM H79E CÔNICA, CARACTERÍSTICAS: HASTE HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA E METAL, BAIXA FUSÃO - Marca: MASTER	UN	2,00	0,0000	42,00	84,00
84	BROCA ZEKRIA 28MM - Marca: MICRODONT	UN	32,00	0,0000	17,50	560,00
86	BRUNIDOR Nº 29 OITAVADO SIMPLES - Marca: PRATA	UN	7,00	0,0000	5,50	38,50

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 12/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOSUL LTDA (7583)

87	BRUNIDOR Nº 33 - Marca: PRATA	UN	6,00	0,0000	4,70	28,20
89	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX Nº 05 - Marca: BARASCH	UN	30,00	0,0000	1,55	46,50
90	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 04 - Marca: PRATA	UN	6,00	0,0000	4,11	24,66
91	CALCADOR DE HOLLEMNACK Nº 06 - Marca: PRATA	UN	7,00	0,0000	4,11	28,77
98	COLETE DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL - Marca: ODONTOLOGIC	UN	1,00	0,0000	217,00	217,00
101	CONDENSADOR WARD - Marca: PRATA	UN	5,00	0,0000	4,10	20,50
106	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLOGICA COLORIDA COM 100 - Marca: PHARMAINOX	PCT	3,00	0,0000	5,10	15,30
111	CURETA DE DENTINA Nº 05 - Marca: PRATA	UN	1,00	0,0000	4,11	4,11
112	CURETA DE DENTINA Nº 11 - Marca: PRATA 11,5	UN	1,00	0,0000	4,11	4,11
113	CURETA DE DENTINA Nº 14 - Marca: PRATA	UN	1,00	0,0000	4,11	4,11
115	CURETA DE DENTINA Nº. 17 - Marca: PRATA	UN	6,00	0,0000	4,11	24,66
116	CURETA DE DENTINA Nº 18 - Marca: PRATA	UN	1,00	0,0000	4,11	4,11
117	CURETA DE DENTINA Nº 20 - Marca: PRATA	UN	1,00	0,0000	4,11	4,11
119	CURETA GRACEY 11-12 - Marca: PRATA	UN	15,00	0,0000	5,99	89,85
120	CURETA GRACEY 7-8 - Marca: PRATA	UN	15,00	0,0000	5,99	89,85
121	CURETA TIPO MCCALL 13-14 - Marca: PRATA	UN	15,00	0,0000	5,99	89,85
122	CURETA MC CALL Nº. 17/18 - Marca: PRATA	UN	15,00	0,0000	5,99	89,85
126	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 - Marca: LM	UN	14,00	0,0000	23,00	322,00
128	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 - Marca: LM	UN	11,00	0,0000	23,80	261,80
131	DESCOLADOR FREER COM CABO 8MM - Marca: GOLGRAN MILLENIUM	UN	1,00	0,0000	46,00	46,00
134	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL - Marca: TDV	KIT	3,00	0,0000	59,00	177,00
135	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL - Marca: 3M	UN	3,00	0,0000	82,20	246,60
145	ESCOVA LIMPA BROCA - Marca: PHARMAINOX	UN	3,00	0,0000	3,80	11,40
146	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 355 - Marca: PRATA	UN	8,00	0,0000	4,11	32,88
147	ESPATULA PARA CERA Nº 7 - Marca: PRATA	UN	1,00	0,0000	5,99	5,99



Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 13/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



ODONTOSUL LTDA (7583)

149	ESPATULA Nº 24 FLEXIVEL - Marca: PRATA	UN	6,00	0,0000	5,99	35,94
151	ESPELHO BUCAL Nº 5 - Marca: PHARMAINOX	UN	80,00	0,0000	1,42	113,60
167	FORCEPS ADULTO Nº. 151 - Marca: WILCOS	UN	6,00	0,0000	46,45	278,70
168	FORCEPS Nº 101 - Marca: GOLGRAN	UN	6,00	0,0000	46,45	278,70
169	FORCEPS Nº 150 - Marca: WILCOS	UN	8,00	0,0000	46,45	371,60
170	FORCEPS Nº 16 INFANTIL - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	46,45	46,45
171	FORCEPS Nº 17 - Marca: GOLGRAN	UN	6,00	0,0000	46,45	278,70
172	FORCEPS Nº 18L - Marca: WILCOS	UN	6,00	0,0000	46,45	278,70
173	FORCEPS Nº 18R - Marca: WILCOS	UN	6,00	0,0000	46,45	278,70
174	FORCEPS Nº 69 - Marca: WILCOS	UN	8,00	0,0000	46,45	371,60
175	FORCEPS Nº 69 INFANTIL - Marca: GOLGRAN	UN	8,00	0,0000	46,45	371,60
177	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº15/16 - Marca: LM	UN	3,00	0,0000	9,59	28,77
187	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	6,00	0,0000	21,00	126,00
188	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	3,00	0,0000	21,00	63,00
189	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: ADVANTIVE	CX	5,00	0,0000	21,00	105,00
209	MATRIZ DE POLIÉSTER PRÉ MOLAR TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES - Marca: TDV	CX	14,00	0,0000	34,00	476,00
211	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM - Marca: PREVEN	UN	40,00	0,0000	1,00	40,00
214	MOLDEIRA DE METAL LISA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 DENTADO - Marca: EVOLUTION PR	KIT	2,00	0,0000	120,00	240,00
216	OBTURADOR PROVISORIO BRANCO 25GR - Marca: MAQUIRA	PROTE	5,00	0,0000	6,65	33,25
217	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO - Marca: SSPLUS	UN	10,00	0,0000	3,99	39,90
221	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES CORES AZUL E VERMELHO - Marca: PHARMAINOX	CX	63,00	0,0000	1,35	85,05
227	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 - Marca: PRATA	UN	10,00	0,0000	20,00	200,00
228	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO - Marca: LM	UN	8,00	0,0000	5,77	46,16
232	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA RETA - Marca: WILCOS	UN	5,00	0,0000	16,79	83,95

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODONTOSUL LTDA (7583)

234	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 - Marca: MICRODONT	KIT	10,00	0,0000	25,00	250,00
252	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A1 - Marca: CHARISMA	UN	5,00	0,0000	36,90	184,50
253	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A2 - Marca: CHARISMA	UN	7,00	0,0000	36,90	258,30
254	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A3 - Marca: CHARISMA	UN	7,00	0,0000	36,90	258,30
279	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA - Marca: GOLGRAN	UN	1,00	0,0000	16,79	16,79
280	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX - Marca: WILCOS	UN	6,00	0,0000	24,00	144,00
281	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX - Marca: WILCOS	UN	5,00	0,0000	24,00	120,00
282	TESOURA ÍRIS CURVA 12CM - Marca: MUGHAL	UN	4,00	0,0000	13,00	52,00
283	TESOURA OURO 10CM PARA CORTE DE METAL - Marca: WILCOS	UN	5,00	0,0000	18,00	90,00
285	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES - Marca: PREVEN	CX	34,00	0,0000	5,00	170,00
Total do Fornecedor:						11.924,46

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

17	ALCOOL 70 % COM 1000 ML - Marca: FLOPS	FR	140,00	0,0000	4,55	637,00
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4 - Marca: MAILEFER	UN	15,00	0,0000	2,90	43,50
92	CARIOSTATICO COM 10ML - Marca: IODONTOSUL	UN	7,00	0,0000	14,10	98,70
123	DEDEIRA DE BORRACHA - Marca: JON	UN	2,00	0,0000	1,68	3,36
138	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES - Marca: HARBO	CX	200,00	0,0000	23,60	4.720,00
140	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES - Marca: HARBO	CX	250,00	0,0000	14,90	3.725,00
141	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBÊ EMBALAGEM INDIVIDUAL - Marca: EXPRESS	UN	110,00	0,0000	5,82	640,20
179	HASTE FLEXIVEL DE PLASTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES - Marca: USE	CX	43,00	0,0000	2,08	89,44
193	LUVA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL TALCADA Nº 7,5 COM 50 PARES - Marca: MAXITEX	CX	3,00	0,0000	52,10	156,30

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 21/2017
Processo de Licitação: 21/2017
Data do Processo: 16/11/2017

Folha: 15/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME (7033)

194	LUVA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL TALCADA Nº 8 COM 50 PARES - Marca: MAXITEX	CX	10,00	0,0000	52,10	521,00
197	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO MEDIA TALCADA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	224,00	0,0000	14,60	3.270,40
208	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTISTICA E PROTESE - Marca: CAITHEC	UN	1,00	0,0000	7,59	7,59
215	NEGATOSCÓPIO VISUALIZADOR DE RAIOS X ODONTOLÓGICO - Marca: ESSENCE	UN	1,00	0,0000	111,23	111,23
248	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL 240ML - Marca: TDV	FR	1,00	0,0000	22,39	22,39
249	RESINA ACRÍLICA PÓ AUTOPOLIMERIZÁVEL DE COR ROSA 220G - Marca: TDV	FR	1,00	0,0000	27,88	27,88
271	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHÉCHOS - Marca: IODONTOSUL	FR	26,00	0,0000	16,35	425,10
289	VERNIZ COM FLUOR 10ML + 01 FRASCO SOLVENTE - Marca: FGM	FR	20,00	0,0000	14,50	290,00

Total do Fornecedor: 14.789,09

Total Geral: 124.166,45

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis, 02 de janeiro de 2018.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2017 HMBJ**

Publicação Nº 1486573

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 08/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: A G Kienen & Cia Ltda; Altermed Material Medico Hospitalar Ltda; Damedí Dambros Comércio de Medicamentos Ltda EPP; Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda; Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda.

Irineópolis, 21 de dezembro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 20/2017 FMS

Publicação Nº 1486703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 20/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda; Cointer Material Medico Hospitalar LTDA; Damedí Dambros Comércio de Medicamentos Ltda EPP; Efetive Produtos Médico Hospitalares Ltda ME; Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda e Dental Show Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli EPP.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2018.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 21/2017 FMS

Publicação Nº 1486740

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A; Dental Med Equipamento e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda; Dental Show Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda ME; Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda; Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda; MF de Almeida & Cia Ltda; Odontosul Ltda e Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ME.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2018.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 49/2017

Publicação Nº 1486650

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 49/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Fenix Informática e Telefonia Ltda; Luis Kaminski – ME; Maxima Atacadista Eireli e Papelaria São Bento Ltda - EPP.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2018.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

041	Unidade	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	300	PHARMA- TEX	2,30	690,00
049	Unidade	Caixa plástica organizadora com tampa 20 litros	20	PLEION	28,73	574,66
050	Unidade	Caixa plástica organizadora com tampa 25 litros	15	PLASVALE	52,48	787,20
051	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 30X30 cm	20	ANITA	4,90	98,00
053	Unidade	Campo fenestrado em algodão cru 40X40 cm	20	ANITA	8,55	171,00
056	Unidade	Cateter para oxigênio tipo óculos infantil	200	BIOSANI	0,94	188,00
066	Caixa	Coletor para perfurocortante 07 litros com 10 unidades	60	DESCAR- BOX	23,80	1.428,00
074	Unidade	Dispositivo para incontinência urinária com preservativo	200	BIOSANI	1,89	378,00
076	Unidade	Eletrodo para desfibrilação adulto CPR Stat-Padz (DEA Zoll Plus)	04	ZOLI	1.167,00	4.668,00
110	Unidade	Halteres ½ kg par	02	ISP	6,24	12,48
111	Unidade	Halteres 1 kg par	02	ISP	12,00	24,00
124	Unidade	Lixeira inox 13 litros com pedal	10	MOR	74,00	740,00
136	Unidade	Máscara de oxigênio com reservatório adulto	120	MD	9,95	1.194,00
137	Unidade	Máscara de oxigênio com reservatório infantil	30	MD	9,95	298,50
142	Unidade	Óculos de proteção haste regulável acrílico	30	SUPERME- DY	2,39	71,70
149	Unidade	Pinça anatômica reta 12 cm	21	RICHARDS	8,75	183,75
153	Unidade	Pinça kelly reta 12 cm	26	ABC	22,52	585,52
156	Unidade	Porta lâmina em plástico individual	1.000	CRAL	0,29	290,00
158	Unidade	Preservativo masculino em látex não lubrificado	1.000	MADEITEX	0,24	240,00
164	Unidade	Saboneteira 800 ml	07	RICIE	9,05	63,35
165	Unidade	Saco coletor de urina descartável 2000 ml	200	MAXICOR	0,39	78,00
189	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 12	100	BIOSANI	0,48	48,00
190	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 14	100	BIOSANI	0,51	51,00
191	Unidade	Sonda aspiração traqueal nº 16	100	BIOSANI	0,58	58,00
193	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 12	100	SOLIDOR	2,32	232,00
194	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 14	100	SOLIDOR	2,31	231,00
195	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 16	200	SOLIDOR	2,39	478,00
196	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 18	200	SOLIDOR	2,35	470,00
197	Unidade	Sonda foley 2 vias nº 18 siliconada	10	MD	14,49	144,90
199	Unidade	Sonda nasogástrica nº 10 longa	100	BIOSANI	0,64	64,00
204	Unidade	Sonda retal nº 24	100	BIOSANI	0,77	77,00
205	Unidade	Sonda retal nº 26	100	BIOSANI	0,78	78,00
206	Unidade	Sonda retal nº 30	100	BIOSANI	0,91	91,00
210	Unidade	Sonda uretral nº 10	1.500	BIOSANI	0,47	705,00
211	Unidade	Sonda uretral nº 12	1.500	BIOSANI	0,47	705,00
212	Unidade	Sonda uretral nº 14	100	BIOSANI	0,48	48,00
213	Unidade	Sonda uretral nº 16	100	BIOSANI	0,50	50,00
214	Unidade	Sonda uretral nº 18	100	BIOSANI	0,58	58,00
218	Pacote	Tala de alumínio de dedo 2,6mmX25cm com 12 unidades	02	MSO	8,86	17,72
219	Unidade	Tala de papelão G	100	FIBRA	1,62	162,00
222	Unidade	Termômetro clínico digital	80	MD	7,59	607,20
225	Unidade	Tesoura metzbaum curva 12 cm	22	RICHARDS	14,83	326,26
226	Unidade	Tesoura metzbaum reta 12 cm	20	RICHARDS	14,83	296,60
228	Unidade	Tesoura ponta romba	02	RICHARDS	12,10	24,20
230	Unidade	Tirante aranha adulto	05	ORTOCEN- TER	39,90	199,50
231	Unidade	Tirante aranha infantil	03	ORTOCEN- TER	39,90	119,70
TOTAL R\$ 18.518,18 (dezoito mil quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)						

Irineópolis 02 de janeiro de 2018
Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

ATA RP PROC 21/2017 FMS

Publicação Nº 1486754

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 21/2017, Pregão Presencial nº 09/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 298/2017; Sr. Maicon Roberto Deola - representante da empresa Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP; Sr. Cezar Narciso Schacht - representante da empresa Odontosul Ltda; Sr. Pablo Camargo Souza - representante da empresa MF de Almeida & Cia Ltda EPP; Sr. Luiz Carlos Balam - representante da empresa Dental Cremer produtos Odontológicos S.A e Sr. Roberto Ferrarini - representante da empresa Dental Show Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli. A empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo SEDEX DV993693417BR. A empresa Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo SEDEX DV818666710BR. A empresa Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Expresso São Miguel código 1927866.

Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ; Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda; Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda; Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP; Odontosul Ltda; MF de Almeida & Cia Ltda EPP; Dental Cremer produtos Odontológicos S.A e Dental Show Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. A empresa Dental Cremer produtos Odontológicos S.A pediu desclassificação do item 213 por não atender o solicitado no edital. A empresa Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP pediu desclassificação dos itens 263, 264, 265 e 266 por não atender ao solicitado no edital. A empresa MF de Almeida & Cia Ltda EPP pediu desclassificação dos itens 184 e 268 por não atender ao solicitado no edital. A empresa Dental Show Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli pediu desclassificação dos itens 88 e 94 por não atender ao solicitado no edital. A empresa Odontosul Ltda pediu desclassificação dos itens 94, 154, 155, 208, 213, 263, 264, 265, 266 e 287 por não atender ao solicitado no edital. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. A Sessão encerrou-se as 11:30h com retorno as 13:15h.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 21/2017, Pregão Presencial nº 09/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flavio Lima - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 298/2017; Sr. Maicon Roberto Deola - representante da empresa Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP; Sr. Cezar Narciso Schacht - representante da empresa Odontosul Ltda; Sr. Pablo Camargo Souza - representante da empresa MF de Almeida & Cia Ltda EPP; Sr. Luiz Carlos Balam - representante da empresa Dental Cremer produtos Odontológicos S.A e Sr. Roberto Ferrarini - representante da empresa Dental Show Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli. A empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo SEDEX DV993693417BR. A empresa Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelo SEDEX DV818666710BR. A empresa Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Expresso São Miguel código 1927866.

Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ; Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda; Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda; Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP; Odontosul Ltda; MF de Almeida & Cia Ltda EPP; Dental Cremer produtos Odontológicos S.A e Dental Show Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 06 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ata.

Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	02	GOLGRAN	80,85	161,70
007	Frasco	Água oxigenada 01 litro	20	RIOQUI-MICA	4,37	87,40
009	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	26	INJEX	24,00	624,00
018	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	100	CREMER	1,50	150,00
019	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	50	CREMER	1,50	75,00
020	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	75	CREMER	1,50	112,50
022	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	06	GS80T	58,50	351,00
023	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	20	GS80	62,40	1.248,00
024	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	44	ARTICAINE	92,00	4.048,00
027	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	72	ALPHACAI-NE	75,00	5.400,00
028	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	03	MEPIVALEM AD	58,63	175,89
030	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	15	BENZOTOP	5,30	79,50
032	Unidade	Aparelho de jato de bicarbonato	01	PRACTICAL JET KOND	247,00	247,00
036	Pacote	Bicarbonato em pó 500 gr	10	MAQUIRA	11,69	116,90
037	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01	Q2TEC SCHUSTER	2.483,00	2.483,00
062	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	20	FAVA	1,47	29,40

081	Unidade	Broca Endo Z	02	ANGELUS	17,51	35,02
083	Unidade	Broca zekria 23mm	35	ANGELUS	17,40	609,00
096	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	05	IONGLASS MAQUIRA	13,34	66,70
097	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tiróide adulto	01	N-MARTINS	274,94	274,94
103	Unidade	Creme dental 90 gr de fabricação nacional	3.600	FREEDENT	0,98	3.528,00
108	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	24	TDV	21,45	514,80
130	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	05	GOLGRAN	46,80	234,00
133	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	07	MAQUIRA	7,14	49,98
136	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	SOFLEX POP ON 3M	67,08	134,16
137	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	02	SOFLEX POP ON 3M	67,08	134,16
153	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	06	HEMOSPON	23,30	139,80
158	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	30	TECHNEW	25,35	760,50
159	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.100	HILLO	1,12	2.352,00
160	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	02	BIODINA- MICA	12,38	24,76
163	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	33	COREGA	25,52	842,16
178	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	20	DESCAR- PACK	5,46	109,20
181	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	20	MAQUIRA	16,24	324,80
182	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	06	MAQUIRA	2,98	17,88
183	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	58	MAQUIRA	31,14	1.806,12
191	Unidade	Lima 21mm 1ª série	03	M-ACCESS DENTSPLY	13,39	40,17
201	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	76	MEDIX	4,80	364,80
204	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluido universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	02	GRANDIO- SO FLOW VOC	303,86	607,72
207	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	01	PROVISORY TECHNEW	23,53	23,53
225	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	20	MAQUIRA	23,27	465,40
230	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	26	GOLGRAN	9,85	256,10
231	Unidade	Pinça Dietrich dissecação 16 cm	06	GOLGRAN	76,52	459,12
233	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	64	CAVIBRUSH	7,54	482,56
239	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	42	SCHUSTER	95,89	4.027,38
240	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	10	GOLGRAN	106,46	1.064,60
243	Unidade	Porta amálgama plástico	12	MAQUIRA	5,84	70,08
245	Kit	Posicionador de raio x odontológico adulto	01	MAQUIRA	37,57	37,57
246	Kit	Posicionador de raio x odontológico infantil	01	MAQUIRA	37,57	37,57
255	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	04	CHARISMA	36,00	144,00
256	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	04	CHARISMA	36,00	144,00
257	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	05	CHARISMA	36,00	180,00
258	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10	CHARISMA	36,00	360,00
259	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	02	CHARISMA	36,00	72,00
260	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	04	APPLIC FLOW MAQUIR	9,61	38,44
261	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	05	APPLIC FLOW MAQUIR	9,61	48,05
262	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06	MAXSEAL MAQUIRA	50,57	303,42
272	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	13	RAYTEC PLUS	6,50	84,50
273	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	13	RAYTEC PLUS	6,50	84,50

277	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	34	MAQUIRA	31,07	1.056,38
278	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	235	SUGPLUS BIODONT	3,50	822,50
284	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	10	MAQUIRA	4,15	41,50
286	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	15	PREVEN	6,11	91,65
TOTAL R\$ 38.754,81 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)						

Dental Med Equipamento e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	20	FAVA	23,20	464,00
011	Unidade	Alavanca apical direita infantil	01	TRINKS	11,87	11,87
012	Unidade	Alavanca apical esquerda infantil	01	TRINKS	11,87	11,87
013	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	05	TRINKS	11,87	59,35
014	Unidade	Alavanca apical reta infantil	01	TRINKS	11,87	11,87
015	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	02	ABC	11,20	22,40
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	02	ABC	11,20	22,40
033	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	06	RM DESC	12,97	77,82
082	Unidade	Broca shofu chama de vela	10	MEDIM	8,80	88,00
094	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	05	LIZANDRA	8,89	44,45
095	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	05	TECHNEW	12,17	60,85
099	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	04	TECHNEW	12,17	48,68
107	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	16	SOUZA E LEONARDI	5,15	82,40
114	Unidade	Cureta de dentina nº 15	01	TRINKS	4,12	4,12
142	Unidade	Escova de Robson	75	PREVEN	0,91	68,25
143	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades coloridas	90	ULTRA	38,40	3.456,00
144	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades coloridas	115	ULTRA	36,80	4.232,00
148	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	TRINKS	28,00	56,00
180	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	12	MAQUIRA	9,21	110,52
192	Unidade	Lima de osso nº 11	06	PRATA	14,10	84,60
205	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido - pó 38 gr e líquido 15 ml	03	MRI	15,58	46,74
206	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	03	MRI	15,58	46,74
218	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08	MAQUIRA	14,82	118,56
219	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	07	MAQUIRA	14,82	103,74
224	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	08	ALPLAN	3,70	29,60
235	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	20	MEDIM	15,20	304,00
236	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	MEDIM	15,20	152,00
237	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	MEDIM	15,20	152,00
238	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	14	MICRO-DONT	25,24	353,36
244	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	16	TRINKS	15,36	245,76
250	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	06	FGM	9,60	57,60
251	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	06	FGM	9,60	57,60
267	Unidade	Seringa carpule	22	TRINKS	15,52	341,44
269	Unidade	Sindesmótomo	05	TRINKS	4,56	22,80
274	Unidade	Sonda exploradora	08	TRINKS	4,12	32,96
275	Unidade	Sonda exploradora dupla	08	TRINKS	4,12	32,96
276	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	15	TRINKS	4,12	61,80
TOTAL R\$ 11.177,11 (onze mil cento e setenta e sete reais e onze centavos)						

Dental Show Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda ME

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
003	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	50	BIODINA-MICA	1,06	53,00
010	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14	INJEX	24,65	345,10
021	Unidade	Alveolótomo biarticulado	06	GOLGRAN	479,00	2.874,00
025	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	02	SS WHITE	38,16	76,32
026	Frasco	Anestésico lidocaína spray 10% 50ml	14	CRISTALIA	68,44	958,16

029	Caixa	Anestésico mepivacaina com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	15	DFL	77,25	1.158,75
031	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	28	COLGATE PLAX	35,45	992,60
034	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm colorido com 100 unidades	140	SS PLUS	10,47	1.465,80
065	Unidade	Broca baixa rotação 1/2	15	MAILLEFER	2,66	39,90
066	Unidade	Broca baixa rotação nº 10	12	MAILLEFER	2,66	31,92
067	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	30	MAILLEFER	2,66	79,80
068	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	50	MAILLEFER	2,66	133,00
069	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	80	MAILLEFER	2,66	212,80
070	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	90	MAILLEFER	2,66	239,40
093	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	10	LYSANDA	7,98	79,80
100	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	210	MEDI PLUS	11,99	2.517,90
109	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	06	IODONTO-SUL	15,10	90,60
110	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	02	GOLGRAN	31,99	63,98
124	Unidade	Descolador Buser com cabo 8mm	01	GOLGRAN	46,45	46,45
125	Unidade	Descolador de Molt 2/4 com cabo 8mm	02	GOLGRAN	46,45	92,90
127	Unidade	Descolador de Molt nº 09 com cabo 8mm	01	GOLGRAN	46,45	46,45
129	Unidade	Descolador de periosteó Buser	05	GOLGRAN	46,45	232,25
139	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	85	HARBO	41,90	3.561,50
150	Unidade	Espátula para resina com ponta de titânio dupa nº 2	06	PRISMA	38,02	228,12
156	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 3-0 com 24 unidades	30	PROCARE	23,54	706,20
157	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	65	PROCARE	23,45	1.524,25
161	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	35	CIEX	2,59	90,65
162	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	58	CIEX	2,73	158,34
164	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	21	IODONTO-SUL	2,93	61,53
165	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	56	IODONTO-SUL	10,51	588,56
166	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	34	IODONTO-SUL	2,93	99,62
176	Frasco	Formocresol 10 ml	04	BIODINAMICA	3,64	14,56
185	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	10	PROT DESC	13,75	137,50
195	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena talcada com 100 unidades	05	NUGARD	14,64	73,20
196	Caixa	Luva de látex para procedimento grande talcada com 100 unidades	05	NUGARD	14,64	73,20
198	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena talcada com 100 unidades	324	NUGARD	14,64	4.743,36
210	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	46	PREVEN	0,98	45,08
220	Frasco	Otosporin 10 ml	12	FQM	11,08	132,96
222	Frasco	Paramonodorofenol canforado 20 ml	06	BIODINAMICA	4,89	29,34
223	Frasco	Pasta maisto 10 gr	07	IODONTO-SUL	17,16	120,12
226	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	25	BIODINAMICA	7,57	189,25
268	Kit	Silicone de adição e condensação	02	VIGODENT	383,15	766,30
270	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio - líquido de Dakin - 1000 ml	02	ASFER	3,92	7,84
290	Frasco	Verniz com flúor de sódio e cálcio	04	FGM	14,53	58,12
TOTAL R\$ 25.240,48 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e reais e quarenta e oito centavos)						

Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
213	Unidade	Mocho odontológico, com apoio para os braços, giratório, articulado, com suporte para alongamento e e regulagem de altura	01	KAVO	677,30	677,30
229	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	15	PRATA	19,60	294,00
266	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm U	10	FGM	72,50	725,00
TOTAL R\$ 1.696,30 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos)						

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	Kit	Acabamento e polimento de acrílico ogivas viking (silicone abrasivo 9235 PM)	01	KG SO-RENSEN	68,90	68,90



085	Unidade	Broca zekria 29mm	15	PRIMA	24,50	367,50
088	Unidade	Cabo para bisturi redondo	14	GOLGRAN	8,99	125,86
104	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	390	CONTEN-TE	2,90	1.131,00
132	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 1lt	10	NÃO COTADO	2,00	20,00
154	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	06	SHALON	139,90	839,40
184	Kit	Ionomero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	10	L.CURE	76,90	769,00
202	Pacote	Material de moldagem a base de alginato, alta estabilidade, sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, sem poeira, de presa rápida, 453g	80	DENTSPLY	23,99	1.919,20
247	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	02	DX	76,50	153,00
263	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	10	FGM	59,90	599,00
264	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	10	FGM	59,90	599,00
265	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	10	FGM	59,90	599,00
287	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	20	K-DENT	1,90	38,00
TOTAL R\$ 7.228,86 (sete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)						

MF de Almeida & Cia Ltda

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	MAQUIRA	24,00	480,00
102	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	01	DENTFLEX	1.558,20	1.558,20
105	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	02	KONDEN-TECH	1.909,00	3.818,00
118	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	15	TRINKS	23,81	357,15
152	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	30	JON	22,89	686,70
190	Unidade	Lamparina de hannau	02	KONNEM	18,65	37,30
212	Unidade	Misturador automático para alginato com cuba de borracha facilmente removível	01	BIOTRON	372,00	372,00
241	Unidade	Porta agulha mayo com vídea 14cm	06	ABC	83,87	503,22
242	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	07	ABC	90,81	635,67
288	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	03	ALT	1.635,70	4.907,10
TOTAL R\$ 13.355,34 (treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)						

Odontosul Ltda

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
005	Unidade	Afastador minessota	03	FAVA	7,00	21,00
008	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	46	DFL	24,39	1.121,94
035	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	03	AÇONOX	15,00	45,00
038	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	20	CHAMPION	1,45	29,00
039	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	20	CHAMPION	1,45	29,00
040	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	20	CHAMPION	1,45	29,00
041	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	20	CHAMPION	1,45	29,00
042	Unidade	Broca 2200F	10	CHAMPION	1,45	14,50
043	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	08	CHAMPION	1,45	11,60
044	Unidade	Broca 3118 acabamento	05	CHAMPION	1,45	7,25
045	Unidade	Broca 3168 acabamento	05	CHAMPION	1,45	7,25
046	Unidade	Broca 701 haste longa	24	KAVO	5,70	136,80
047	Unidade	Broca 702 haste curta	14	KAVO	4,10	57,40
048	Unidade	Broca 702 haste longa	28	KAVO	5,70	159,60
049	Unidade	Broca 702 haste longa carbide	34	KAVO	5,70	193,80
050	Unidade	Broca 703 haste longa	24	KAVO	5,70	136,80
051	Unidade	Broca 703 haste longa carbide	30	KAVO	5,70	171,00
052	Unidade	Broca alta rotação 1011	15	CHAMPION	1,45	21,75
053	Unidade	Broca alta rotação 1012	15	CHAMPION	1,45	21,75
054	Unidade	Broca alta rotação 1013	35	CHAMPION	1,45	50,75
055	Unidade	Broca alta rotação 1014	60	CHAMPION	1,45	87,00
056	Unidade	Broca alta rotação 1091	20	CHAMPION	1,45	29,00
057	Unidade	Broca alta rotação 1092	20	CHAMPION	1,45	29,00
058	Unidade	Broca alta rotação 1093	20	CHAMPION	1,45	29,00
059	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	24	CHAMPION	1,45	34,80

060	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	14	CHAMPION	1,45	20,30
061	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	04	CHAMPION	1,45	2,80
063	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	20	CHAMPION	1,45	29,00
071	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	20	KAVO	4,10	82,00
072	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	40	KAVO	4,10	164,00
073	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 08	10	KAVO	4,10	41,00
074	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1251, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	02	MASTER	42,00	84,00
075	Unidade	Broca carboneto de tungstênio maxicut PM nº 1508, características: corte cruzado, corte 10, broca peça de mão, comprimento da ponta 12,9mm, ponta ativa 0,45 de diâmetro, cor azul	02	DHPRO	42,00	84,00
076	Unidade	Broca cirúrgica 701 carbide PM	27	MEDIN	6,60	187,20
077	Unidade	Broca cirúrgica 702 carbide PM	27	MEDIN	6,60	178,20
078	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H251E PERA, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	MASTER	42,00	84,00
079	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H351E ogival, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	MASTER	42,00	84,00
080	Unidade	Broca de tungstênio maxicut PM H79E cônica, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão	02	MASTER	42,00	84,00
084	Unidade	Broca zekria 28mm	32	MICRO-DONT	17,50	560,00
086	Unidade	Brunidor nº 29 oitavado simples	07	PRATA	5,50	38,50
087	Unidade	Brunidor nº 33	06	PRATA	4,70	28,20
089	Unidade	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05	30	BARASCH	1,55	46,50
090	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 04	06	PRATA	4,11	24,66
091	Unidade	Calcador de Hollemnack nº 06	07	PRATA	4,11	28,77
098	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tiróide infantil	01	ODONTO-LOGIC	217,00	217,00
101	Unidade	Condensador Ward	05	PRATA	4,10	20,50
106	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	03	PHARMAI-NOX	5,10	15,30
111	Unidade	Cureta de dentina nº 05	01	PRATA	4,11	4,11
112	Unidade	Cureta de dentina nº 11	01	PRATA	4,11	4,11
113	Unidade	Cureta de dentina nº 14	01	PRATA	4,11	4,11
115	Unidade	Cureta de dentina nº 17	06	PRATA	4,11	24,66
116	Unidade	Cureta de dentina nº 18	01	PRATA	4,11	4,11
117	Unidade	Cureta de dentina nº 20	01	PRATA	4,11	4,11
119	Unidade	Cureta Gracey 11-12	15	PRATA	5,99	89,85
120	Unidade	Cureta Gracey 7-8	15	PRATA	5,99	89,85
121	Unidade	Cureta tipo MCcall 13-14	15	PRATA	5,99	89,85
122	Unidade	Cureta tipo MCcall 17-18	15	PRATA	5,99	89,85
126	Unidade	Descolador de Molt 2-4	14	LM	23,00	322,00
128	Unidade	Descolador de Molt nº 9	11	LM	23,80	261,80
131	Unidade	Descolador Freer com cabo 8mm	01	GOLGRAN MILLENIUM	46,00	46,00
134	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	03	TDV	59,00	177,00
135	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	03	3M	82,20	246,60
145	Unidade	Escova limpa broca	03	PHARMAI-NOX	3,80	11,40
146	Unidade	Esculpidor Hollemback 355	08	PRATA	4,11	32,88
147	Unidade	Espátula de cera nº 07	01	PRATA	5,99	5,99
149	Unidade	Espátula nº 24 flexível	06	PRATA	5,99	35,94
151	Unidade	Espelho bucal nº 05	80	PHARMAI-NOX	1,42	113,60
167	Unidade	Forceps adulto nº 151	06	WILCOS	46,45	278,70
168	Unidade	Forceps nº 101	06	GOLGRAN	46,45	278,70
169	Unidade	Fórceps nº 150	08	WILCOS	46,45	371,60
170	Unidade	Forceps nº 16 infantil	01	GOLGRAN	46,45	46,45



171	Unidade	Fórceps nº 17				
172	Unidade	Fórceps nº 18L	06	GOLGRAN	46,45	278,70
173	Unidade	Fórceps nº 18R	06	WILCOS	46,45	278,70
174	Unidade	Forceps nº 69	06	WILCOS	46,45	278,70
175	Unidade	Forceps nº 69 infantil	08	WILCOS	46,45	371,60
177	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	08	GOLGRAN	46,45	371,60
187	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	03	LM	9,59	28,77
188	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	06	ADVANTIVE	21,00	126,00
189	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	03	ADVANTIVE	21,00	63,00
209	Caixa	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades	05	ADVANTIVE	21,00	105,00
211	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	14	TDV	34,00	476,00
214	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	40	PREVEN	1,00	40,00
216	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	02	EVOLUTION PR	120,00	240,00
217	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	05	MAQUIRA	6,65	33,25
			10	SSPLUS	3,99	39,90
221	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades cores azul e vermelho	63	PHARMAI-NOX	1,35	85,05
227	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	PRATA	20,00	200,00
228	Unidade	Pinça clínica para algodão	08	LM	5,77	46,16
232	Unidade	Pinça hemostática curva reta	05	WILCOS	16,79	83,95
234	Kit	Polimento de amálgama 8089	10	MICRO-DONT	25,00	250,00
252	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	05	CHARISMA	36,90	184,50
253	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	07	CHARISMA	36,90	258,30
254	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	07	CHARISMA	36,90	258,30
279	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	01	GOLGRAN	16,79	16,79
280	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	06	WILCOS	24,00	144,00
281	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	05	WILCOS	24,00	120,00
282	Unidade	Tesoura íris curva 12 cm	04	MUGHAL	13,00	52,00
283	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	05	WILCOS	18,00	90,00
285	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	PREVEN	5,00	170,00
TOTAL R\$ 11.924,46 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)						

Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ME

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
017	Frasco	Alcool 70% 1000 ml				
064	Unidade	Broca baixa rotação ¼	140	FLOPS	4,55	637,00
092	Frasco	Cariostático 10 ml	15	MAILEFER	2,90	43,50
123	Unidade	Dedeira de borracha	07	IODONTO-SUL	14,10	98,70
138	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	02	JON	1,68	3,36
140	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	200	HARBO	23,60	4.720,00
141	Unidade	Escova de dedo massageadora para bebê embalagem individual	250	HARBO	14,90	3.725,00
179	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	110	EXPRESS	5,82	640,20
193	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 7,5 com 50 pares	43	USE	2,08	89,44
194	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 8 com 50 pares	03	MAXITEX	52,10	156,30
197	Caixa	Luva de látex para procedimento média talcada com 100 unidades	10	MAXITEX	52,10	521,00
208	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	224	NUGARD	14,60	3.270,40
215	Unidade	Negatoscópio visualizador de raio x odontológico	01	CAITHEC	7,59	7,59
248	Frasco	Resina acrílica líquida autopolimerizável 240ml	01	ESSENCE	111,23	111,23
249	Frasco	Resina acrílica pó autopolimerizável de cor rosa 220g	01	TDV	22,39	22,39
271	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	01	TDV	27,88	27,88
289	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	26	IODONTO-SUL	16,35	425,10
TOTAL R\$ 14.789,09 (quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos)			20	FGM	14,50	290,00

Irineópolis 02 de janeiro de 2018
Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis
 CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 - Centro - Cep 89440-000
 Irineópolis - SC
 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
 Fone/Fax (47) 625.1269

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018
PROCESSO PRESENCIAL Nº 09/2017
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

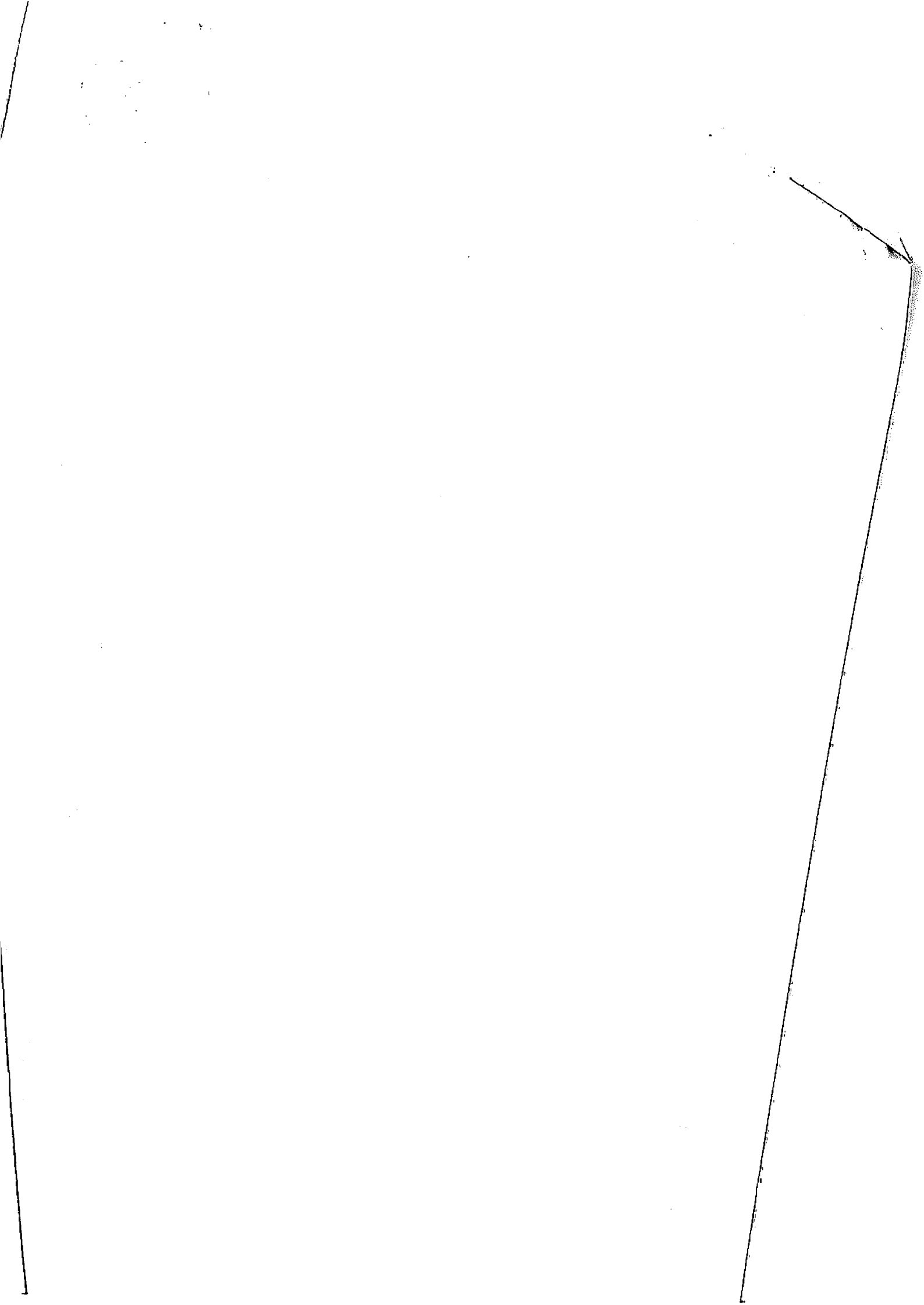
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de julho, nº 22, centro, neste município de Irineópolis, inscrita no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Odontossul Ltda, estabelecida na rua Leonardo de Faria, nº 29, Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 553.454.179-20 e RG 4122662-5, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE, sob nº de CPF 553.454.179-20 e RG 15 da Lei Federal nº 1652/2007, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 1652/2007 e o Decreto Municipal nº 09/2017, para e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 09/2017, para o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Licitatório nº 21/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Descrição	Quant	Valor T	Valor Unitário RS
005	Unidade	03	1,45	1,45
008	Caixa	46	15,00	15,00
035	Unidade	03	24,39	7,00
038	Unidade	03	1,45	1,45
039	Unidade	03	1,45	1,45
040	Unidade	03	1,45	1,45
041	Unidade	03	1,45	1,45
042	Unidade	03	1,45	1,45
043	Unidade	03	1,45	1,45
044	Unidade	03	1,45	1,45
045	Unidade	03	1,45	1,45
046	Unidade	03	1,45	1,45
047	Unidade	03	1,45	1,45
048	Unidade	03	1,45	1,45
049	Unidade	03	1,45	1,45
050	Unidade	03	1,45	1,45
051	Unidade	03	1,45	1,45
052	Unidade	03	1,45	1,45
053	Unidade	03	1,45	1,45
054	Unidade	03	1,45	1,45
055	Unidade	03	1,45	1,45
056	Unidade	03	1,45	1,45
057	Unidade	03	1,45	1,45
058	Unidade	03	1,45	1,45
059	Unidade	03	1,45	1,45
060	Unidade	03	1,45	1,45
061	Unidade	03	1,45	1,45
063	Unidade	03	1,45	1,45
071	Unidade	03	1,45	1,45
072	Unidade	03	1,45	1,45
073	Unidade	03	1,45	1,45
074	Unidade	03	1,45	1,45

ATA DE PREÇOS Nº 13/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS



075	Unidade	84,00	42,00	DHPRO	02	1508, características: corte cruzado, corte 10, broca ativa 0,45 de diâmetro, cor azul
076	Unidade	187,20	6,60	MEDIN	27	Broca cirúrgica 701 carbide PM
077	Unidade	178,20	6,60	MEDIN	27	Broca cirúrgica 702 carbide PM
078	Unidade	84,00	42,00	MASTER	02	Broca de tungstênio maxicut PM H251E PERA, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão
079	Unidade	84,00	42,00	MASTER	02	Broca de tungstênio maxicut PM H351E ogival, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão
080	Unidade	84,00	42,00	MASTER	02	Broca de tungstênio maxicut PM H79E cônica, características: haste horizontal em aço inoxidável, para desgaste de resina acrílica e metal, baixa fusão
084	Unidade	560,00	17,50	MICRODO	32	Broca zekria 28mm
086	Unidade	38,50	5,50	PRATA	07	Brunidor nº 29 otavado simples
087	Unidade	46,50	4,70	PRATA	06	Brunidor nº 33
088	Unidade	28,20	4,11	PRATA	06	Cabo para espelho bucal em aço inox nº 05
089	Unidade	24,66	4,11	PRATA	06	Calçador de Hollenmack nº 04
090	Unidade	28,77	4,11	PRATA	06	Calçador de Hollenmack nº 06
091	Unidade	217,00	217,00	ODONTOL	01	Colete de chumbo com protetor de tórax infantil
098	Unidade	20,50	4,10	PRATA	05	Condensador Ward
101	Unidade	15,30	5,10	PHARMAI	03	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades
106	Pacote	4,11	4,11	PRATA	01	Curta de dentina nº 05
111	Unidade	4,11	4,11	PRATA	01	Curta de dentina nº 11
112	Unidade	4,11	4,11	PRATA	01	Curta de dentina nº 14
113	Unidade	24,66	4,11	PRATA	06	Curta de dentina nº 17
115	Unidade	4,11	4,11	PRATA	01	Curta de dentina nº 18
116	Unidade	4,11	4,11	PRATA	01	Curta de dentina nº 20
117	Unidade	89,85	5,99	PRATA	15	Curta Gracey 11-12
119	Unidade	89,85	5,99	PRATA	15	Curta Gracey 7-8
120	Unidade	89,85	5,99	PRATA	15	Curta tipo MCcall 13-14
121	Unidade	89,85	5,99	PRATA	15	Curta tipo MCcall 17-18
122	Unidade	322,00	23,00	LM	14	Descalador de Molt 2-4
126	Unidade	261,80	23,80	LM	11	Descalador de Molt nº 9
128	Unidade	46,00	46,00	GOLGRAN	01	Descalador Freer com cabo 8mm
131	Unidade	177,00	59,00	TDV	03	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril
134	Kit	246,60	82,20	3M	03	Disco soft-flex 19590 ½ polegada com mandril
135	Kit	11,40	3,80	PHARMAI	03	Escova limpa broca
145	Unidade	32,88	4,11	PRATA	08	Esculpidor Hollenback 355
146	Unidade	5,99	5,99	PRATA	01	Espátula de cera nº 07
147	Unidade	35,94	5,99	PRATA	06	Espátula nº 24 flexivel
149	Unidade	113,60	1,42	PHARMAI	80	Espelho bucal nº 05
151	Unidade	278,70	46,45	WILCOS	06	Forceps nº 101
167	Unidade	278,70	46,45	WILCOS	06	Forceps nº 151
168	Unidade	371,60	46,45	WILCOS	08	Forceps nº 101
169	Unidade	46,45	46,45	GOLGRAN	01	Forceps nº 150
170	Unidade	278,70	46,45	GOLGRAN	06	Forceps nº 16 infantil
171	Unidade	278,70	46,45	WILCOS	06	Forceps nº 17
172	Unidade	371,60	46,45	WILCOS	06	Forceps nº 18L
173	Unidade	371,60	46,45	WILCOS	06	Forceps nº 18R
174	Unidade	371,60	46,45	WILCOS	08	Forceps nº 69
175	Unidade	28,77	9,59	GOLGRAN	08	Forceps nº 69 infantil
177	Unidade	126,00	21,00	LM	03	Gengivômetro Kirkland nº 15/16
187	Caixa	63,00	21,00	ADVANTIV	06	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades
188	Caixa	105,00	21,00	ADVANTIV	03	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades
189	Caixa	105,00	21,00	ADVANTIV	05	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades
209	Caixa	476,00	34,00	TDV	14	Matriz de poliéster pré molar transparente com 20 unidades

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

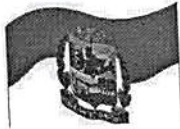
CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 - Centro - Cep 89440-000.
 Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
211	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	40	PREVEN	1,00	40,00
214	Kit	Moldeira de metal lisa, jogo completo nº 1, 2, 3, 4 dentado	02	EVOLUTIO N PR	120,00	240,00
216	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05	MAQUIRA	6,65	33,25
217	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10	SSPLUS	3,99	39,90
221	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades cores azul e vermelho	63	PHARMAI NOX	1,35	85,05
227	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	PRATA	20,00	200,00
228	Unidade	Pinça clínica para algodão	08	LM	5,77	46,16
232	Unidade	Pinça hemostática curva reta	05	WILCOS	16,79	83,95
234	Kit	Polimento de amálgama 8089	10	MICRODO NT	25,00	250,00
252	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	05	CHARISMA	36,90	184,50
253	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	07	CHARISMA	36,90	258,30
254	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	07	CHARISMA	36,90	258,30
279	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	01	GOLGRAN	16,79	16,79
280	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	06	WILCOS	24,00	144,00
281	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	05	WILCOS	24,00	120,00
282	Unidade	Tesoura iris curva 12 cm	04	MUGHAL	13,00	52,00
283	Unidade	Tesoura ouro 10cm para corte de metal	05	WILCOS	18,00	90,00
285	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	PREVEN	5,00	170,00
TOTAL R\$ 11.924,46 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria deversa atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 09/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancaria.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osni Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, alem da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 09/2017 – Registro de Preços e a proposta da empresa ODONTOSUL LTDA, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 02 de janeiro de 2018.

GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
ODONTOSUL LTDA

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Josilaine Montoski
CPF: 081.276.439-04

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa MF de Almeida & Cia Ltda, estabelecida na rua Sebastião Furtado, nº101, Centro, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.501-140, CNPJ 05.021.932/0001-34, pelo seu representante, Sr. Marcio Freitas de Almeida, sob nº de CPF 829.021.609-25 e RG 2.709.267, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 09/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 21/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
			20	MAQUIRA	24,00	480,00
004	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	01	DENTFLEX	1.558,20	1.558,20
102	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	02	KONDENTECH	1.909,00	3.818,00
105	Unidade	Cuba ultrassônica com reservatório com capacidade para 06 litros	15	TRINKS	23,81	357,15
118	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	30	JON	22,89	686,70
152	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	02	KONNEM	18,65	37,30
190	Unidade	Lamparina de hannau	01	BIOTRON	372,00	372,00
212	Unidade	Misturador automático para alginato com cuba de borracha facilmente removível	06	ABC	83,87	503,22
241	Unidade	Porta agulha mayo com videa 14cm	07	ABC	90,81	635,67
242	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de videa	03	ALT	1.635,70	4.907,10
288	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação				
TOTAL RS 13.355,34 (treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devera atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 09/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osni Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

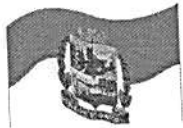
9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 09/2017 – Registro de Preços e a proposta da empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.


Irineópolis, 02 de janeiro de 2018.

GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


MARCIO FREITAS DE ALMEIDA
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Josilaine Montoski
CPF: 081.276.439-04

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Dental Med Equipamento e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda, estabelecida na rua Dr. Flores, nº 262, Centro, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-120, CNPJ 07.978.004/0001-98, pelo seu representante, Sr. Marcos Luiz da Silva, sob nº de CPF 673.411.010-91 e RG 1054713035, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 09/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 21/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
002	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	20	FAVA	23,20	464,00
011	Unidade	Alavanca apical direita infantil	01	TRINKS	11,87	11,87
012	Unidade	Alavanca apical esquerda infantil	01	TRINKS	11,87	11,87
013	Unidade	Alavanca apical reta 304069 M	05	TRINKS	11,87	59,35
014	Unidade	Alavanca apical reta infantil	01	TRINKS	11,87	11,87
015	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 direita	02	ABC	11,20	22,40
016	Unidade	Alavanca heidbrink nº 3 esquerda	02	ABC	11,20	22,40
033	Pacotes	Avental em TNT manga longa com velcro 20gr com 10 unidades	06	RM DESC	12,97	77,82
082	Unidade	Broca shofu chama de vela	10	MEDIM	8,80	88,00
094	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	05	LIZANDRA	8,89	44,45
095	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	05	TECHNEW	12,17	60,85
099	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	04	TECHNEW	12,17	48,68
107	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	16	SOUZA E LEONARDI	5,15	82,40
114	Unidade	Cureta de dentina nº 15	01	TRINKS	4,12	4,12
142	Unidade	Escova de Robson	75	PREVEN	0,91	68,25
143	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades coloridas	90	ULTRA	38,40	3.456,00
144	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades coloridas	115	ULTRA	36,80	4.232,00
148	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	TRINKS	28,00	56,00
180	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	12	MAQUIRA	9,21	110,52
192	Unidade	Lima de osso nº 11	06	PRATA	14,10	84,60
205	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	03	MRI	15,58	46,74
206	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	03	MRI	15,58	46,74
218	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	08	MAQUIRA	14,82	118,56
219	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	07	MAQUIRA	14,82	103,74
224	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	08	ALPLAN	3,70	29,60
235	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica cônica creme	20	MEDIM	15,20	304,00
236	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica grossa cônica preta	10	MEDIM	15,20	152,00
237	Unidade	Ponta de borracha para polimento resina acrílica média cônica verde	10	MEDIM	15,20	152,00
238	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	14	MICRODO	25,24	353,36

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



				NT		
244	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	16	TRINKS	15,36	245,76
250	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	06	FGM	9,60	57,60
251	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	06	FGM	9,60	57,60
267	Unidade	Seringa carpule	22	TRINKS	15,52	341,44
269	Unidade	Sindesmótomo	05	TRINKS	4,56	22,80
274	Unidade	Sonda exploradora	08	TRINKS	4,12	32,96
275	Unidade	Sonda exploradora dupla	08	TRINKS	4,12	32,96
276	Unidade	Sonda exploradora em aço inox grau cirúrgico nº 05	15	TRINKS	4,12	61,80
TOTAL R\$ 11.177,11 (onze mil cento e setenta e sete reais e onze centavos)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 09/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.
- 4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.
- 4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).
- 4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferencia do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 – Do Município:
- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

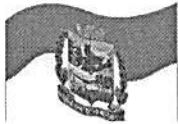
10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 09/2017 – Registro de Preços e a proposta da empresa DENTAL MED EQUIPAMENTO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

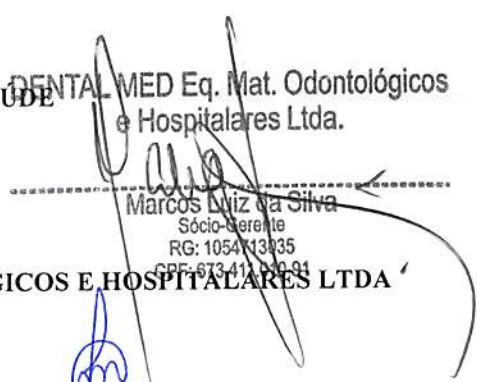
13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 02 de janeiro de 2018.


GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

MARCOS LUIZ DA SILVA
DENTAL MED EQUIPAMENTO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA


Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
RG: 105413335
CPF: 673.411.330-01

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Josilaine Montoski
CPF: 081.276.439-04



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda, estabelecida na rua Santo Antonio, nº 247, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.220-011, CNPJ 01.735.549/0001-97, pelo seu representante, Sr. Marcelo de Oliveira Climus, sob nº de CPF 005.406.650-61 e RG 4078287846, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 09/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 21/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
213	Unidade	Mocho odontológico, com apoio para os braços, giratório, articulado, com suporte para alongamento e e regulagem de altura	01	KAVO	677,30	677,30
229	Unidade	Pinça curva para algodão em aço inox de grau cirúrgico	15	PRATA	19,60	294,00
266	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	10	FGM	72,50	725,00
TOTAL RS 1.696,30 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 09/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

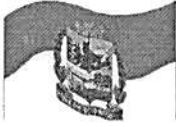
CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, alem da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- advertência;
 - multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
 - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 09/2017 – Registro de Preços e a proposta da empresa DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO


13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 02 de janeiro de 2018.


GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELO DE OLIVEIRA CLIMUS
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Josilaine Montoski
CPF: 081.276.439-04



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ME, estabelecida na Avenida Oscar Barcelos, nº 380, Centro, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-000, CNPJ 04.989.294/0001-87, pela sua representante, Sra. Aline Odete da Silva, sob nº de CPF 060.867.159-20 e RG 2.627.392, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 09/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 21/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
017	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	140	FLOPS	4,55	637,00
064	Unidade	Broca baixa rotação ¼	15	MAILEFER	2,90	43,50
092	Frasco	Cariostático 10 ml	07	IODONTOS UL	14,10	98,70
123	Unidade	Dedeira de borracha	02	JON	1,68	3,36
138	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	200	HARBO	23,60	4.720,00
140	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	250	HARBO	14,90	3.725,00
141	Unidade	Escova de dedo massageadora para bebê embalagem individual	110	EXPRESS	5,82	640,20
179	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	43	USE	2,08	89,44
193	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 7,5 com 50 pares	03	MAXITEX	52,10	156,30
194	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril talcada nº 8 com 50 pares	10	MAXITEX	52,10	521,00
197	Caixa	Luva de látex para procedimento média talcada com 100 unidades	224	NUGARD	14,60	3.270,40
208	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	01	CAITHEC	7,59	7,59
215	Unidade	Negatoscópio visualizador de raio x odontológico	01	ESSENCE	111,23	111,23
248	Frasco	Resina acrílica líquida autopolimerizável 240ml	01	TDV	22,39	22,39
249	Frasco	Resina acrílica pó autopolimerizável de cor rosa 220g	01	TDV	27,88	27,88
271	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	26	IODONTOS UL	16,35	425,10
289	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	20	FGM	14,50	290,00
TOTAL RS 14.789,09 (quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 09/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancaria.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias uteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, alem da identificação de quem procedeu ao recebimento.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 09/2017 – Registro de Preços e a proposta da empresa SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 02 de janeiro de 2018.

GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALINE ODETE DA SILVA
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Josilaine Montoski
CPF: 081.276.439-04



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTIDEIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: 47 - 3331-6506
EMAIL: tabelionato@tabelagustina.com.br

Livro: 85
Folha: 695
1º TRASLADO



Escritura Pública protocolada sob o nº 16895 em data de 02/10/2017

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP, A DIOGO BRASIL XAVIER, NA FORMA ABAIXO:----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 04.989.294/0001-87, com sede na Avenida Oscar Barcelos, número 380, sala 02, centro, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42203140553, em 09.04.2002, atualmente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42600357982, em data de 15.09.2017, conforme Contrato da Décima Alteração Contratual por Transformação de Sociedade Empresarial em Eireli, datada de 14.09.2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42600357982, em 15.09.2017, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 29.09.2017, neste ato representada por sua titular, **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 02.10.1986, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.627.392-SESP-SC, expedida em 27.11.2012 e inscrita no CPF(MF) sob número 060.867.159-20, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1574, casa 03, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento neste ato representada por sua titular, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **DIOGO BRASIL XAVIER**, brasileiro, nascido no dia 26.02.1988, solteiro, maior, gerente comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03991070681-DETRAN-SC, emitida em 27.04.2016 e inscrito no CPF(MF) sob número 048.336.599-80, domiciliado e residente na Rua XV de Abril, número 79, apto. 202, Residencial Le Monde, centro, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO PROCURADOR FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim, dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, Flávia Cristina Horst, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 23404. Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 52,50. Rio do Sul, 04 de Outubro de 2017. (a) (a) SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP. - Outorgante representada por sua titular ALINE ODETE DA SILVA, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Flávia Cristina Horst, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 04 de Outubro de 2017.

Em test. da verdade.

Flávia Cristina Horst
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EVT08251-2BXN
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7.211/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53830910171027250708-1; Data: 09/10/2017 10:33:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU84913-LF1J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

quer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 13:41:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 831659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 10:33:15 (hora local)**.

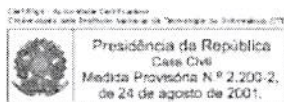
¹**Código de Autenticação Digital:** 53830910171027250708-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249b07037eb4d4a6bc4aa406a805c93f4208c778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad0d54eeabe49f84ca97c156395b92c58f



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Cargo: N.º 00 830-6
Rua: Santa Catarina, 102 - Santa Catarina, SC - CEP: 88010-000 - Fone: (51) 3225-4000

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 30º da Lei Federal 8.934-74 e Art. 1º, III do Decreto 22.646/64 e Art. 171º do Código de Processo Civil, asseguro a presente cópia autenticada do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 53830910171410300523-1; **Data:** 09/10/2017 14:13:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU85718-JGNS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Dele Valor de Mandado Coercitivo
Tabela

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR

1240455417

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

1240455417

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: GILDO BRASIL XAVIER
Data de Nascimento: 377121 SC
CPF: 048.336.599-80 26/02/1988
Endereço: JADIR INACIO XAVIER
KMYIAN ROGERINA BRASIL XAVIER
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 102 - SANTA CATARINA, SC - CEP: 88010-000

Local: RIO DO BUI, SC
Data de Emissão: 27/04/2016

42596456111
SC115992328





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 15:47:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 831967

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 14:13:53 (hora local)**.

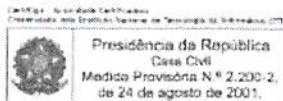
¹**Código de Autenticação Digital:** 53830910171410300523-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249b62a857c0ba59b900a3ad7cf57cc5554fc778a2d8bf30ef1d3c2d6bc5696defad42c335a0f7d3ad0378185c5d68f11009



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de Julho, 1080 - Centro - Cep 89440-000
 Irineópolis - SC
 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
 Fone/Fax (47) 625.1269



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018
PREÇO PRESENCIAL Nº 09/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de Julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliada a Avenida 22 de Julho, nº 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A., estabelecida na Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90, Galpão 03, Distrito Industrial, Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, CEP 37.655-000, CNPJ 14.190.675/0002-36, pelo seu representante, Sr. Luiz Carlos Balam, sob nº de CPF 357.521.309-72 e RG 1.846.013-0, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 1.652/2007 e o Decreto Municipal nº 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 09/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Licitatório nº 21/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
006	Unidade	Afastador minessota com aspirador	02	GOLGRAN	80,85	161,70
007	Frasco	Água oxigenada 01 litro	20	RIQUIMICA	4,37	87,40
009	Caixa	Água gel genival extra curta com 100 unidades	26	INJEX	24,00	624,00
018	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	100	CREMER	1,50	150,00
019	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	50	CREMER	1,50	75,00
020	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	75	CREMER	1,50	112,50
022	Caixa	Amalgama 01 dose com 50 cápsulas	06	GS80T	58,50	351,00
023	Caixa	Amalgama 02 porções com 50 cápsulas	20	GS80	62,40	1.248,00
024	Caixa	Anestésico articular 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	44	ARTICAINÉ	92,00	4.048,00
027	Caixa	Anestésico mepivacaina 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	72	ALPHACAINÉ	75,00	5.400,00
028	Caixa	Anestésico mepivacaina 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	03	METVALMAD	58,63	175,89
030	Pote	Anestésico tópico gel benzocaina com 12 gr	15	BENZOTOP	5,30	79,50
032	Unidade	Aparelho de jato de bicarbonato	01	PRACTICA LIFT KOND	247,00	247,00
036	Pacote	Bicarbonato em pó 500 gr	10	MAQUIRA	11,69	116,90
037	Unidade	Bomba de vácuo portátil capacidade de armazenamento 6,5 litros cirúrgica	01	Q2TEC SCHUSTER	2.483,00	2.483,00
062	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	20	FAVA	1,47	29,40
081	Unidade	Broca Endo Z	02	ANGELUS	17,51	35,02
083	Unidade	Broca zekria 23mm	35	ANGELUS	17,40	609,00
096	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	05	IONGLASS	13,34	66,70
097	Unidade	Colete de chumbo com protetor de tireóide adulto	3.600	FREDDENT	0,98	3.528,00
103	Unidade	Crema dental 90 gr de fabricação nacional	24	TDV	21,45	514,80
108	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	05	GOLGRAN	46,80	234,00
130	Unidade	Descalador de peróxido Pritchard	07	MAQUIRA	7,14	49,98
133	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	02	SOFLIX	67,08	134,16
136	Kit	Disco soft-flex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	SOFLIX POP ON 3M	67,08	134,16
137	Kit	Disco soft-flex pon on série laranja 4931 12,7mm	06	HEMOSPO N POP ON 3M	23,30	139,80
153	Caixa	Espuma de fibra com 10 unidades	30	TECHNEW	25,35	760,50
158	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	2.100	HILLO	1,12	2.352,00
159	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	02	BIOBOMBA	12,38	24,76
160	Rolo	Fio retrator genival nº 000 250cm extra fino	33	COREGA	25,52	842,16
163	Frasco	Fixador de dentadura creme 40 gramas	20	DESCARPACK	5,46	109,20
178	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	02	DESCARPACK	5,46	109,20

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



181	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	20	MAQUIRA	16,24	324,80
			06	MAQUIRA	2,98	17,88
182	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	58	MAQUIRA	31,14	1.806,12
183	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	03	M-ACCESS DENTSPLY	13,39	40,17
191	Unidade	Lima 21mm 1ª série				
201	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	76	MEDIX	4,80	364,80
204	Kit	Material de restauração nano-híbrido fluído universal de média viscosidade com carga superior a 81% em seringa anti gotejamento, kit nas cores A1, A2, A3, A3,5, WO 5X2g + escala de cores e acessórios	02	GRANDIOS O FLOW VOC	303,86	607,72
207	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	01	PROVISORY TECHNEW	23,53	23,53
			20	MAQUIRA	23,27	465,40
225	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	26	GOLGRAN	9,85	256,10
230	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	06	GOLGRAN	76,52	459,12
231	Unidade	Pinça Dietrich dissecação 16 cm	06	GOLGRAN	7,54	482,56
233	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	64	CAVIBRUSH		
239	Unidade	Ponta para ultrassom piezoelétrico Schuster T1-S, T2-S, T3-S, T4-S, P3-S, P4-S, G3-S, G4-S, G5-S, G6-S	42	SCHUSTER	95,89	4.027,38
			10	GOLGRAN	106,46	1.064,60
240	Unidade	Porta agulha castroviejo curvo	12	MAQUIRA	5,84	70,08
243	Unidade	Porta amálgama plástico	01	MAQUIRA	37,57	37,57
245	Kit	Posicionador de raio x odontológico adulto	01	MAQUIRA	37,57	37,57
246	Kit	Posicionador de raio x odontológico infantil	01	MAQUIRA	37,57	37,57
255	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	04	CHARISMA	36,00	144,00
256	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	04	CHARISMA	36,00	144,00
257	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	05	CHARISMA	36,00	180,00
258	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10	CHARISMA	36,00	360,00
259	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	02	CHARISMA	36,00	72,00
260	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	04	APPLIC FLOW MAQUIR	9,61	38,44
261	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	05	APPLIC FLOW MAQUIR	9,61	48,05
262	Kit	Selante de fissuras e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	06	MAXSEAL MAQUIRA	50,57	303,42
272	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	13	RAYTEC PLUS	6,50	84,50
273	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	13	RAYTEC PLUS	6,50	84,50
277	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	34	MAQUIRA	31,07	1.056,38
278	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	235	SUGPLUS BIODONT	3,50	822,50
284	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	10	MAQUIRA	4,15	41,50
286	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	15	PREVEN	6,11	91,65
TOTAL R\$ 38.754,81 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria de saúde deverá atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na clausula



primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 09/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 09/2017 – Registro de Preços e a proposta da empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 02 de janeiro de 2018.

GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ CARLOS BALAM
CPF: 257.521.809-72

LUIZ CARLOS BALAM
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

14 190 675/0002-36

I.E. 002157043.00-98

DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS S.A.

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90
Galpão 03 - Distrito Industrial - CEP 37655-000

Itapeva - MG

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.569-57

Nome: Josilaine Montoski
CPF: 081.276.439-04